

ABC da Dívida

**Sabe quanto você
está pagando?**



REDE JUBILEU SUL/BRASIL

Auditoria

Cidadã da Dívida

3ª Edição

Revista e Atualizada

FICHA TÉCNICA

Iniciativa:

Auditoria Cidadã da Dívida
www.divida-auditoriacidada.org.br
Rede Jubileu Sul Brasil
www.jubileubrasil.org.br

Participação Especial na Redação:

Professores e jornalistas do ANDES-SN (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior), do SINASEFE (Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional) e integrantes da Campanha pela Auditoria Cidadã da Dívida, Rede Jubileu Sul Brasil.

Redação:

Pe. Bernard Lestienne
Fabrina Furtado
Marcos Arruda
Maria Lucia Fattorelli
Rodrigo Ávila
Sandra Quintella

Silvana Campos
Elizângela Araujo
José Menezes Gomes
Paulo Antônio Gomes
Direção Nacional do SINASEFE

Revisão:

Ana Mary C. Lino Carneiro
Carla Ferreira
Carmen Bressane
Daniel Gonçalves
Eulália Alvarenga
Ivo Poletto
Laila Alves
Marcelo Cota
Maria Helena Bahia Bezerra
Mathias Luce
Rosilene Wansetto

Ilustrações:

Nivaldo Marques Martins

Diagramação:

Sygnó Design e Comunicação

Impressão: Gráfica Brasil

Patrocínio:

ANDES - SN
Cáritas Brasileira
CIMI
CONFEA
CPT
Christian Aid
FENAFISP
FENASPS
Fisco-Fórum MG
IBRADES
ISER Assessoria
Manos Unidas
Pastorais Sociais
Programa Justiça Econômica
Rede Jubileu Sul Brasil
SINASEFE
SINDECON-DF
SINDECON-MG
Sindical - DF
UMNA

Primeira Edição da Cartilha “ABC da Dívida”

Publicação CESE-CONIC,
Dez/1999

Apoio: Christian Aid, Conselho Mundial de Igrejas, HEKS, Igreja Unida do Canadá, ICCO, Pão para o Mundo.

Redação: Marcos Arruda e Sandra Quintella (PACS)

Edição: Boaventura F. Maia Neto, José Carlos Zanetti

Outras Publicações integradas

na presente edição de “ABC da Dívida – Sabe quanto você está pagando?”, disponíveis no endereço www.divida-auditoriacidada.org.br :

- Cartilha “Plebiscito Nacional sobre a Dívida Externa”

(Publicação do Fisco Fórum-MG, Agosto de 2000)

- Cartilha “Auditoria Cidadã da Dívida” (Fórum Social Mundial de 2002) - Cartilha Justiça Fiscal e Social versus Endividamento e Lavagem de Dinheiro “Os Passos da Auditoria

Cidadã da Dívida: Uma

Experiência Brasileira” (Fórum Social Mundial de 2004 - 1ª edição) e (Fórum Social Mundial de 2005 - 2ª edição)

- Cartilha “Auditoría de la Deuda – América Latina y el Caribe” (Fórum Social Mundial de 2006)

Caderno de estudo sobre a Dívida Nº 1 e Boletins eletrônicos e impressos e o Cartaz Mural sobre a História da Dívida no Brasil.

ÍNDICE

Apresentação.....	Pág 03
Um breve histórico	Pág 04
A Dívida pode ser Interna ou Externa.....	Pág 05
O que são títulos ou bônus	Pág 06
A Dívida E(x)Terna.....	Pág 07
Quem paga essa Dívida? VOCÊ!.....	Pág 08
Quando começou a Dívida?.....	Pág 12
Como pagamos a Dívida?	Pág 19
A quem pagamos a Dívida Externa?	Pág 20
A ilusão de que a economia vai bem	Pág 20
A Farra dos Especuladores	Pág 22
Os credores da Dívida Interna	Pág 26

Prisioneiros do Neoliberalismo	Pág 28
As reformas ditadas pelo FMI.....	Pág 29
Mais reformas ditadas pelo FMI.....	Pág 31
Dívida e Petróleo: somos independentes e autosuficientes???	Pág 33
As Cláusulas de Ação Coletiva: Ameaça à Soberania ..	Pág 34
O que aconteceria se a Dívida fosse auditada e anulada?	Pág 35
Auditoria Já!!!	Pág 37
Por que auditar a Dívida?.....	Pág 38
A Dimensão Ética da Dívida	Pág 42
A Campanha Auditoria Cidadã da Dívida	Pág 44

APRESENTAÇÃO

Este texto foi elaborado pelas entidades participantes da Campanha Auditoria Cidadã da Dívida, integrada na Rede Jubileu Sul Brasil, e teve como base a cartilha “ABC da Dívida”, editada originalmente no contexto do Plebiscito Popular sobre a Dívida Externa, realizado em 2000. Nesse Plebiscito, cerca de 6 milhões de pessoas votaram contra a continuidade do pagamento da dívida externa sem a realização da auditoria prevista na Constituição Federal.

O governo não atendeu a essa reivindicação popular, prosseguindo com o pagamento da dívida ilegítima. Forças populares iniciaram, em 2001, a “Auditoria Cidadã da Dívida”, que consiste na realização de uma auditoria feita pela sociedade, no sentido de levantar toda a verdade que envolve o processo de endividamento, pressionar pela realização da auditoria oficial e mobilizar a sociedade por meio da divulgação do tema da Dívida através de publicações didáticas e atualizadas que também integram a presente edição.

Nos últimos anos, repetindo a perspectiva histórica, a dívida vem adquirindo novas roupagens, embora seu mecanismo principal – a expropriação da

riqueza nacional por uma elite de rentistas – tenha se aprofundado. A emergência de um endividamento “interno” vem se tornando, em termos financeiros, cada vez mais significativo. Porém, como veremos, trata-se de mera reciclagem, e estas duas dívidas (interna e externa) fazem parte de um mesmo mecanismo, repleto de ilegalidades e ilegitimidades que continuam se acumulando.

O elevado endividamento brasileiro impede a resolução dos principais problemas sociais, pois o país destina cerca de 40% de seu orçamento para o pagamento aos rentistas. Neste contexto, este manual visa a contribuir para a formação de pessoas e militantes dos movimentos sociais que possam multiplicar estas informações, normalmente não disponíveis junto à grande mídia. Fazer chegar ao povo a correta informação sobre os problemas do país constitui passo fundamental para a mudança, e é com este espírito que apresentamos mais esta cartilha.

**Auditoria Cidadã da Dívida
Rede Jubileu Sul Brasil**

Fevereiro de 2008

UM BREVE HISTÓRICO

A América Latina foi colônia européia por mais de 300 anos, e mesmo depois das declarações de independência, continuamos dependentes, explorados e oprimidos. Grande parte da riqueza que produzimos é transferida para os países ricos, que nos cobram uma grande dívida.

Os efeitos da dívida são como os de uma terceira guerra mundial, só que em vez de soldados, morrem crianças. Em vez de feridos, os hospitais estão lotados de doentes e subnutridos; as ruas, de desempregados. Nessa guerra não se destroem pontes ou estradas, mas se eliminam fábricas, escolas e hospitais. Não se lançam bombas nessa guerra, mas nossas riquezas são saqueadas. A dívida é uma sangria permanente nas veias abertas há 500 anos na América Latina.



A DÍVIDA É UMA PROVA DE QUE NÃO SOMOS INDEPENDENTES!

O Brasil é um dos onze países mais ricos do mundo, mas os pagamentos da dívida consomem grande parte do que produzimos, impedindo que a maioria dos brasileiros tenha vida digna. Por isso, a Campanha Internacional do Jubileu Sul e a Campanha da “Auditoria Cidadã da Dívida” denunciam a imoralidade, ilegitimidade e a ilegalidade das dívidas interna e externa dos países do Terceiro Mundo e reivindicam uma auditoria

completa dessas dívidas que constituem apenas uma das faces da exploração a que somos submetidos. Uma exploração que gera intensa dívida social, política e ecológica. Temos de saber: quem são os verdadeiros devedores? E quem são os verdadeiros credores? Quem deve a quem? Quanto? O que foi feito com o dinheiro pedido? Quem se beneficiou mais com as dívidas? Por que a dívida não pára de crescer?

A DÍVIDA PODE SER INTERNA OU EXTERNA

Dívida interna	Dívida externa
<p>A dívida interna é a soma dos débitos assumidos pelo governo junto aos bancos, empresas e pessoas físicas residentes no país e no exterior, e paga em moeda nacional.</p> <p>Na maioria das vezes, é fruto da emissão de títulos públicos vendidos no mercado financeiro.</p> <p>Os juros e a dívida</p> <p>As altas taxas de juros são usadas para atrair capital necessário à rolagem (refinanciamento) da dívida e são as maiores responsáveis pelo crescimento da Dívida Interna.</p>	<p>A dívida externa é contraída no exterior e tem que ser paga em moeda estrangeira(*), ou seja, moeda que somente pode ser obtida por meio de exportações, por endividamento externo, ou por investimentos estrangeiros. Resulta do empréstimo de dinheiro a juros, através de contratos com instituições financeiras ou emissão de títulos públicos.</p> <p>É composta de duas parcelas: pública e privada.</p> <p>A dívida pública é contraída por governos e empresas estatais.</p> <p>A dívida privada é contraída pelas empresas privadas, mas em quase todos os casos, tem o aval do governo federal, que a registra no Banco Central. Assim, embora seja uma responsabilidade do setor privado, muitas vezes a dívida privada registrada acaba sendo assumida pelo governo.</p>
<p>Nos dias atuais, a moeda e tipo de credor não são suficientes para se fazer distinção clara entre dívida Externa e Interna, pois parte significativa da Dívida Interna está nas mãos de estrangeiros, e parte da Dívida Externa é emitida em Reais e pode estar nas mãos de brasileiros.</p>	<p>Na prática, brasileiros também podem ser credores da dívida externa, pois podem enviar seu dinheiro para o exterior e comprar títulos dessa dívida emitidos pelo governo.</p>

(*) – Desde setembro de 2005, o governo já realizou várias emissões de títulos da dívida externa indexados à moeda nacional (Real).

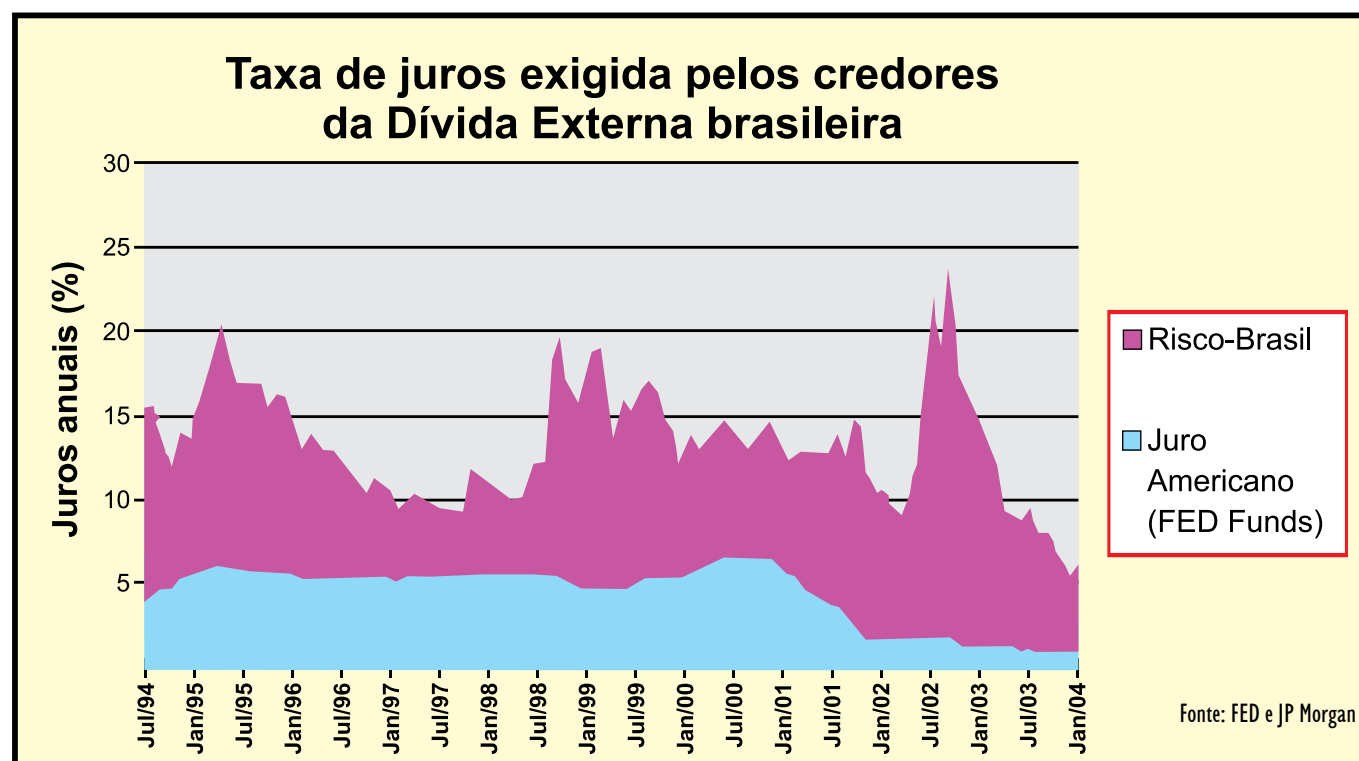
O que são títulos ou bônus?

Nas últimas décadas, a maior parte da dívida passou a ser formada pelos chamados “títulos” ou “bônus”. Ou seja: quando o governo toma recursos dos emprestadores (bancos, por exemplo), entrega a eles, em troca, um título, que é um papel, no qual consta o valor da dívida (o chamado “valor de face”), as taxas de juros e os prazos de pagamento. Quem detém este papel, portanto, tem o direito de receber o valor emprestado e os juros nos prazos marcados.

Porém, quem tem um título da dívida pode revendê-lo a outros investidores, dando a eles, portanto, o direito de receber esta dívida no prazo estipulado no título. Estas operações de revenda de títulos se dão no chamado “mercado secundário”. O valor deste título no mercado secundário é influenciado pelo “risco-país”, ou seja, a expectativa de que o governo irá ou não

pagar a dívida. Caso haja um compromisso muito forte, por parte do governo, de que ele irá pagar todos os títulos no vencimento, o valor dos títulos no mercado secundário tende a aumentar, e pode até mesmo ficar acima do “valor de face” (pois se torna muito atrativo para os investidores receber os altos juros pagos pelos títulos). Por outro lado, se há a crença de que o governo não irá pagar a dívida, o valor dos títulos no mercado secundário fica abaixo do “valor de face”.

O “risco-país” representa um aumento de juros que pagamos aos emprestadores para compensar o risco de, algum dia, não pagarmos a dívida. Este “risco” está representado pela parte vermelha do gráfico abaixo. Porém, sempre pagamos religiosamente esta dívida. Então, este adicional de juros é ilegítimo, e deve ser devolvido ao Brasil.



A DÍVIDA E(X)TERNA

QUANTO MAIS PAGAMOS, MAIS DEVEMOS!

A dívida externa brasileira foi multiplicada por 5 entre 1978 e 2007, mesmo que tenhamos pago 262 bilhões de dólares a mais do que recebemos de empréstimos.

Em 1978, a dívida brasileira era de 52,8 bilhões de dólares.

Em 2007, era de 243 bilhões de dólares!

A dívida interna do governo brasileiro era inexpressiva no início da década de 90. Cresceu a

partir do Plano Real, atingindo R\$ 62 bilhões em 1995. Entre 1995 e 2007 pagamos 651 bilhões de Reais só de juros; mesmo assim, a dívida multiplicou por 20, e passamos a dever 1 trilhão e 390 bilhões de Reais em 2007!

UM CONTINENTE ENDIVIDADO

Em 1970 a América Latina devia 32,5 bilhões de dólares. Em 2002, devia 727 bilhões de dólares, mesmo tendo pago 193 bilhões de dólares a mais do que recebeu de empréstimos.

Pagamos a dívida seis vezes, mesmo assim, ela se multiplicou por mais de 20!

Além desse brutal crescimento das dívidas, interna e externa, a maior parte das empresas estatais brasileiras foram privatizadas, sob o argumento de que era preciso pagar a Dívida.



Um verdadeiro círculo vicioso: quanto mais pagamos, mais devemos.

Por isso dizemos que a dívida é eterna. E só deixará de ser quando o povo fizer algo para parar esta sangria que o empobrece e esmaga.

QUEM PAGA ESSA DÍVIDA?

VOCÊ!

Você acha que a dívida é problema do governo e que você não tem que se preocupar com ela?

Então, saiba que a falta de segurança, emprego, escola, hospital e moradia é resultado da famigerada dívida.

“Artigo 6º

- São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição Federal.”

É o sacrifício diário desses direitos constitucionais que possibilita ao governo continuar pagando a dívida.

A CAMPANHA “Auditoria Cidadã da Dívida” vem divulgando análise do orçamento federal, destacando quanto é destinado ao pagamento de juros e amortização da dívida e quanto é destinado aos gastos sociais. É evidente que os gastos com a Dívida têm toda garantia, enquanto as necessidades do povo brasileiro ficam com os restos. A figura a seguir mostra como foram gastos os recursos do Orçamento Geral da União (ou seja, do Governo Federal) em 2007. Vê-se que o pagamento de juros e amortizações (ou seja, o principal) da dívida consumiu 30,59% dos recursos, enquanto áreas sociais fundamentais

receberam muito menos. A Saúde, por exemplo, ficou com apenas 5,17%, enquanto a educação com apenas 2,58% e a Reforma Agrária 0,46%.

É importante deixar claro que, neste gráfico, não estamos considerando o chamado “refinanciamento da dívida”. Ou seja, não está considerado o pagamento de amortizações que teve como fonte de recursos a emissão de mais títulos (ou seja, a “Rolagem da Dívida”). Foi incluída apenas a amortização efetivamente desembolsada (isto é, paga em dinheiro) em 2007.

COMPARE

R\$ 237 bilhões

Foi quanto o governo federal deixou de investir no Brasil em 2007 para pagar as dívidas interna e externa

R\$ 40 bilhões

Foi quanto o governo federal investiu na saúde em 2007

R\$ 20 bilhões

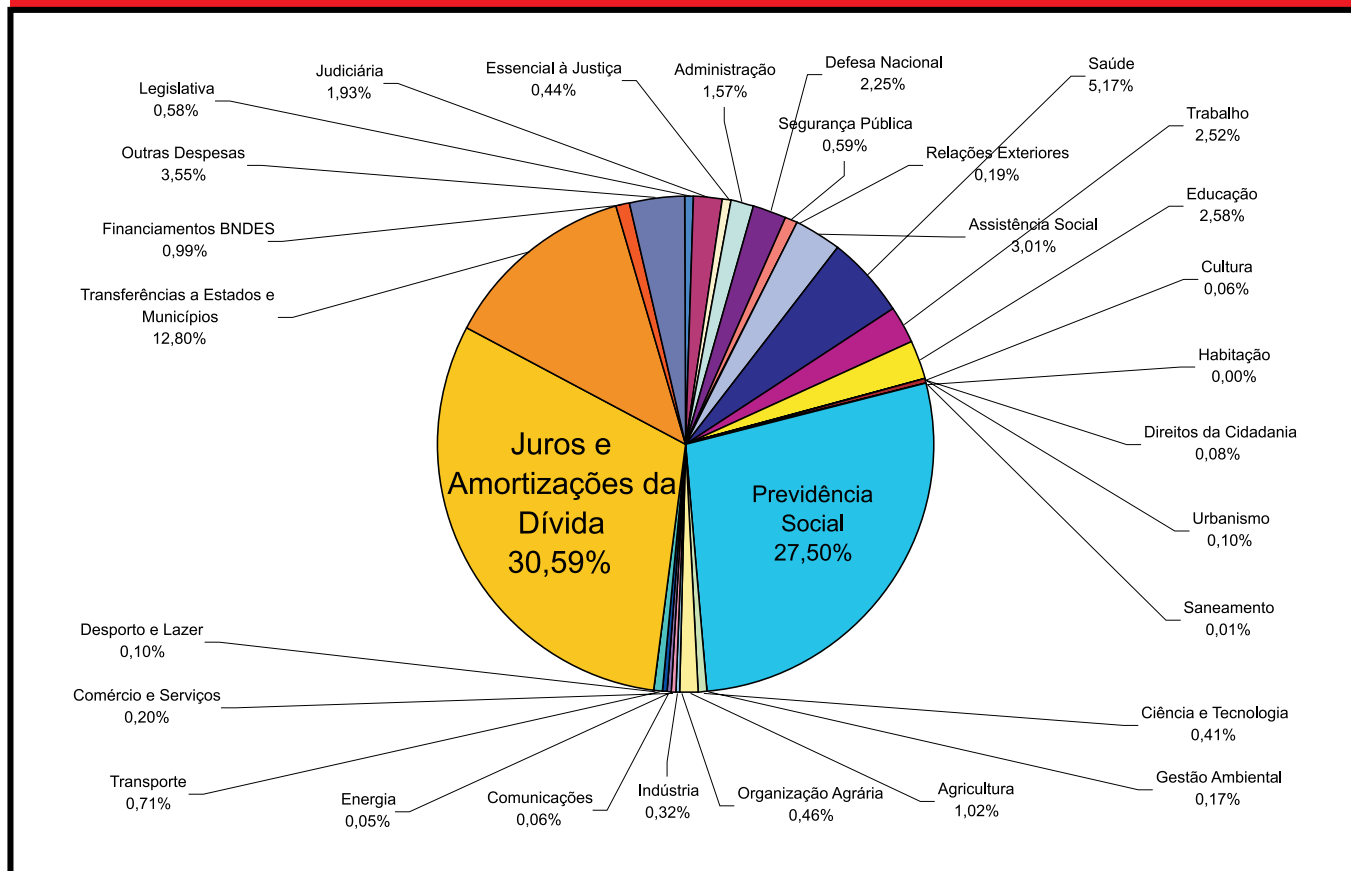
Foi o valor investido na Educação pelo governo federal em 2007

R\$ 3,5 bilhões

Foram investidos na reforma agrária pelo governo federal em 2007

Dados do Orçamento Geral da União (Sistema Access da Câmara dos Deputados – 31/12/2007)

Orçamento Geral da União 2007 Executado até 31/12/2007 (Sem o refinanciamento com emissão de títulos da dívida)



Fonte: Orçamento Geral da União (Sistema Access da Câmara dos Deputados)

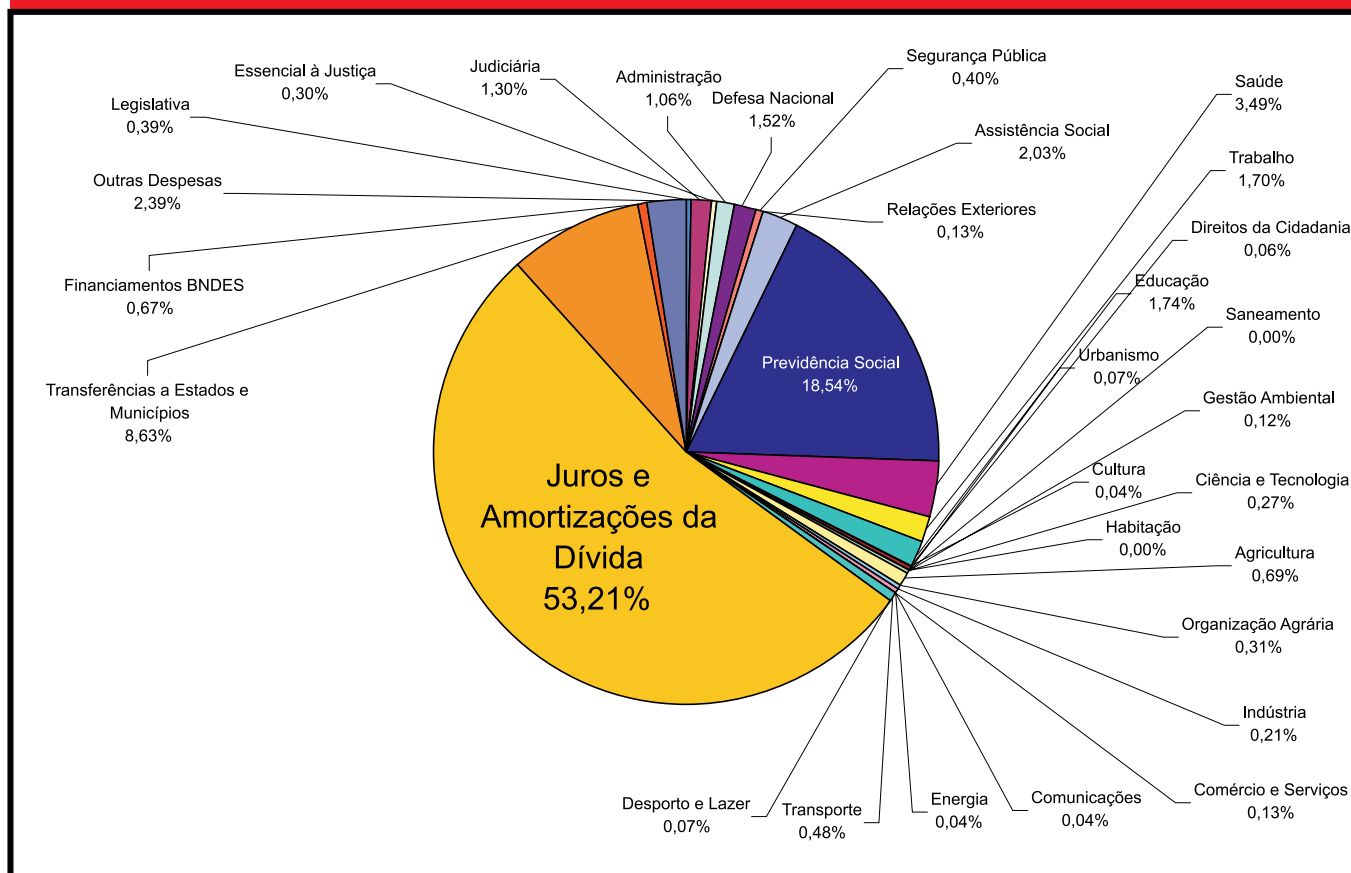
Se for levado em conta o refinanciamento (ou seja, o pagamento de amortizações com a emissão de mais títulos), a fatia do orçamento comprometida com a dívida sobe para 53,2%, conforme se vê na figura a seguir. O refinanciamento deve ser levado em conta, pois é ele que obriga o governo a tomar empréstimos a todo momento para pagar as dívidas anteriores. E com isso o governo se torna refém dos “mercados” (ou seja, dos investidores), que exigem dele as políticas que lhes interessam,

como, por exemplo, as privatizações, a liberdade para os fluxos de capitais financeiros, além de, claro, a total prioridade, no orçamento, para os gastos com a dívida.

É uma eterna chantagem: se o governo promove qualquer política contrária aos interesses dos grandes investidores, estes não mais emprestam ao governo, ou exigem juros mais altos pelos empréstimos.

**A AUDITORIA OFICIAL DA DÍVIDA PODE LIVRAR O GOVERNO
DESTA ETERNA CHANTAGEM**

**Orçamento Geral da União 2007 Executado até 31/12/2007
(com refinanciamento por meio da emissão de títulos para pagar amortizações)**

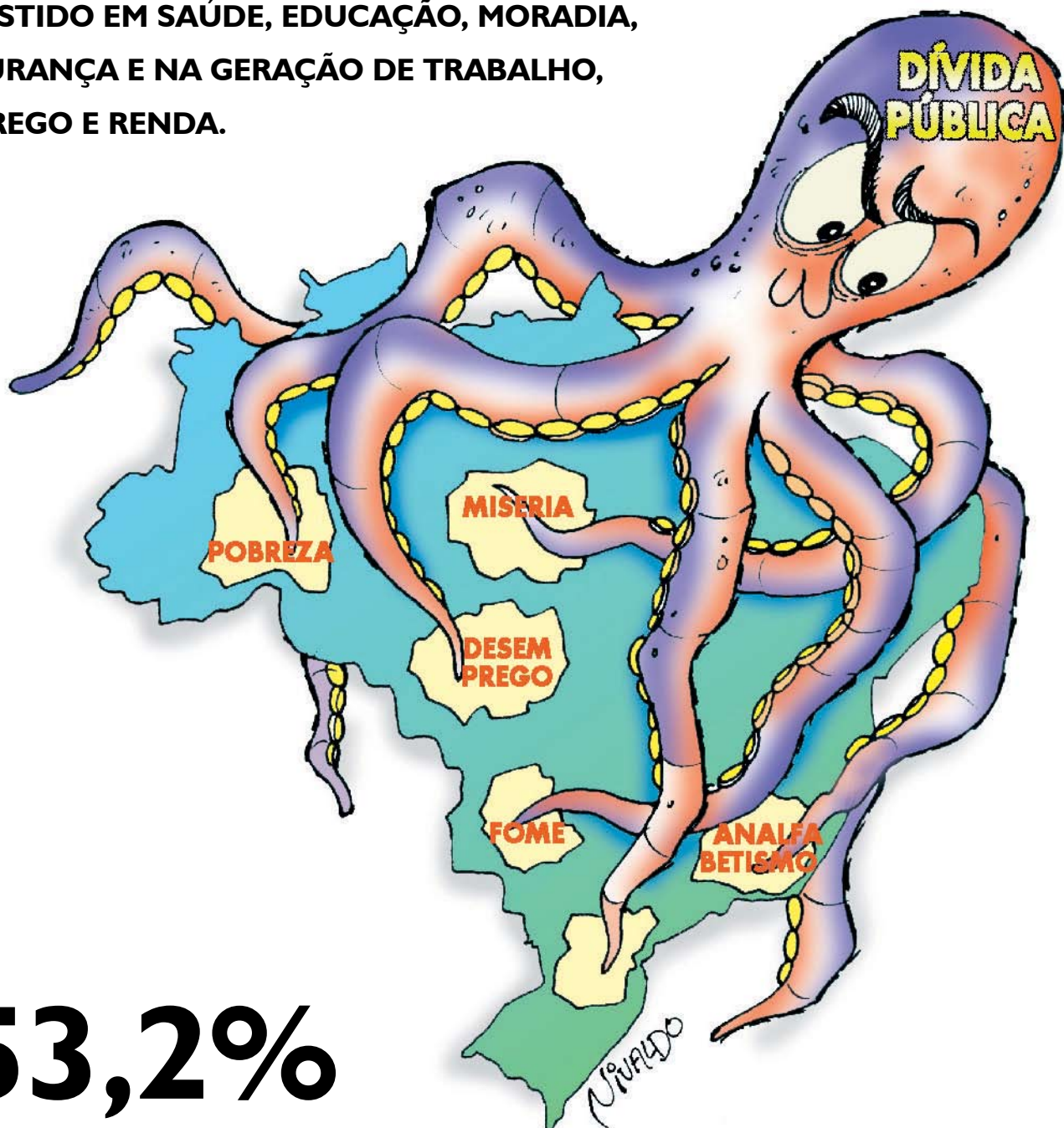


Fonte: Orçamento Geral da União (Sistema Access da Câmara dos Deputados)

Os gráficos mostram com clareza que a responsabilidade pelo aumento da carga de impostos no País é da política econômica que prioriza a dívida pública, com prejuízos para todas as outras políticas públicas.

Por isso há necessidade urgente de se realizar uma completa auditoria da dívida pública. Ela explicará à nação, que está pagando a conta, a origem e o destino dos recursos do endividamento público – cumprindo o que está previsto na Constituição Federal.

A CADA ANO NOSSA VIDA FICA MAIS DIFÍCIL PORQUE A PARTE DO ORÇAMENTO DESTINADA À DÍVIDA CRESCE. É DINHEIRO QUE DEIXA DE SER INVESTIDO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO, MORADIA, SEGURANÇA E NA GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.



53,2%

dos recursos gastos pelo Orçamento da União em 2007 foram destinados ao refinanciamento, amortização ou pagamento dos juros da dívida pública.

QUANDO COMEÇOU A DÍVIDA?

Desde que os europeus chegaram ao continente

Naquela época, os habitantes das Américas eram obrigados a trabalhar e transferir as riquezas extraídas da terra para os colonizadores. Todos que resistiam a isso eram eliminados. Ao conquistar a independência política de Portugal, o Brasil tornou-se dependente de novos poderes econômicos.

As injustas regras do comércio, somadas às enormes dívidas financeiras impostas pela Coroa para reconhecer politicamente a independência, bem como a contratação de empréstimos para fazer frente às guerras de independência, levaram a contrair enormes dívidas com países ricos.

Quem deve a quem?

Estima-se que 25 a 30 milhões de ameríndios viviam no que veio a ser o México quando Colombo chegou. Em 1568, segundo um historiador, 90% deles haviam sido dizimados e restavam apenas três milhões. Outro historiador da época calcula que 30 milhões foram exterminados nas primeiras décadas do “descobrimento”. Todos aqueles que resistiam a revelar ou trabalhar para extrair riquezas para as metrópoles eram eliminados.

Portugueses e espanhóis, depois ingleses, franceses e holandeses montaram o rendoso tráfico de escravos da África para as

Américas. Negociavam seres humanos por tonelada. A escravidão foi a forma preferida de organização do trabalho do capitalismo durante mais de três séculos. Calcula-se que 100 milhões de negros foram arrancados da África entre os séculos 16 e 19.

Somando os indígenas dizimados pelos conquistadores e descendentes, os negros sacrificados nas operações de captura, nos navios negreiros, nas fazendas e minas da América, chegamos aos 100 milhões de seres humanos eliminados pela voracidade sem limites da “civilização” e da “modernidade”.

Quem são realmente os devedores?

Diante destes fatos, é preciso reconhecer, sobretudo no século que consagrou os direitos humanos dos povos, que os devedores são os países responsáveis por esta pirataria e genocídio. O valor da vida humana não tem preço. Mas a riqueza arrancada das Américas, sim. O historiador

Paulo Shilling sugere, com bons argumentos, o valor de 9,55 bilhões de dólares, acrescidos de juros de 6,25% durante 130 anos, o que totalizaria nada menos que R\$ 25 trilhões de dólares. Ou seja, mais da metade do valor de tudo que se produz no mundo em um ano!

Suspensão do pagamento gerou crescimento econômico nos anos 30

Durante os anos da depressão econômica, na década de 20, as exportações brasileiras e de outros países começaram a cair. Atingidos pela crise financeira de 1929, 14 países latino-americanos suspenderam o pagamento de suas dívidas entre 1931 e 1935 e promoveram auditorias, o que possibilitou a liberação de recursos para investirem no seu desenvolvimento. Essa foi uma época de expansão das economias latinas. A partir de 1931, duran-

Em 1931 o Brasil realizou auditoria da dívida e apurou que somente 40% dos contratos estavam documentados

te o governo de Getúlio Vargas, o Brasil realizou uma auditoria da dívida externa. Ela apurou que somente 40% dos contratos estavam documentados, que não

havia contabilidade regular e nem controle das remessas de dinheiro para os outros países. Com isso, ela gerou força política para obter uma redução importante da dívida externa.

O processo de auditoria da dívida externa realizado em 1931 trouxe vários benefícios reais ao país:

1. Redução significativa da dívida externa.
2. Redução dos custos da dívida na relação com as exportações: de 30% em 1930 para 7% em 1945.
3. Redução real do pagamento de juros.

Conclusão:

Nas palavras do prof. Reinaldo Gonçalves, “É preciso fazer uma auditoria profunda e completa da dívida externa quando se parte para o processo de renegociação. Dessa forma, o governo tem as informações necessárias para obter os maiores benefícios na negociação com os credores. A auditoria permite, também, identificar falhas no sistema de controle da dívida externa. A auditoria possibilita identificar cláusulas, que podem ser favoráveis para os credores e devedores, mas podem ser contrárias aos interesses do país. A auditoria permi-

te, ainda, que os diferentes instrumentos da dívida sejam classificados em distintas categorias, segundo diferentes critérios (prazo, custo, credor, devedor, cláusulas restritivas etc). Essas categorias expressam uma hierarquização de prioridades que poderão orientar as negociações. Por fim, a experiência da década de 30 mostrou que a renegociação da dívida externa, assentada em uma auditoria, gera ganhos substantivos por meio da redução dos juros, do principal e do resgate (por deságio) dos títulos da dívida externa”.

FOI NOS ANOS 70, DURANTE A DITADURA MILITAR,

que a dívida externa começou a crescer de forma acelerada e alcançou patamares altíssimos.

Com o aumento do preço do petróleo, em 1974, rios de “petrodólares” – quase um trilhão de dólares! – foram depositados nos bancos dos países ricos pelos países produtores de petróleo e pelas empresas petrolíferas transnacionais. Os banqueiros então saíram pelo mundo oferecendo empréstimos a juros baixos, mas flutuantes, ou seja: juros que podem variar e que só são fixados

depois do empréstimo realizado, portanto, segundo o interesse do credor!

A ditadura militar foi implantada para IMPEDIR um projeto de desenvolvimento nacional, soberano e voltado para as necessidades da população brasileira.

Durante o regime militar a dívida externa brasileira aumentou 42 vezes. Passou de 2,5 bilhões de dólares em 1964 para 105 bilhões de dólares em 1985!

A IRRESPONSABILIDADE DOS GOVERNOS MILITARES

O Brasil era uma das exceções entre os países latino-americanos, pois tinha um parque industrial avançado e capacidade própria de poupança e investimento. Havia também a possibilidade de cobrar impostos sobre grandes rendas e riquezas, altamente concentradas, para financiar seu desenvolvimento. No entanto, os governos militares preferiram o dinheiro aparentemente fácil, porém arriscado, do exterior.

Foi o tempo dos grandes projetos financiados com recursos externos, muitos dos quais estão hoje decadentes ou desativados. Mas sua dívida continua sendo paga. As atraentes taxas de juros flutuantes se mostraram mecanismo perverso de expropriação de recursos. Assim, não demoraria muito para que os países da América Latina, inclusive o Brasil, entrassem em crise; foi o que aconteceu na década de 80.

A INTERVENÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS

O aumento da taxa de juros relativa à dívida em dólares aconteceu entre 1979 e 1981. As taxas de juros, baixíssimas do início da década de 70 (que chegavam a ser negativas quando comparadas com a inflação), subiram tanto nesse período que atingiram 24% ao ano. Isso foi resultado de uma decisão unilateral do

governo dos Estados Unidos, destinada a solucionar seus problemas financeiros e cobrir seus prejuízos. O fato de o dólar americano ser também moeda internacional, somado à fuga dos dólares para os Estados Unidos, aprofundou a crise do endividamento externo dos países em desenvolvimento.

A Co-responsabilidade dos prestadores na crise

Uma Comissão do Senado Federal, instalada em 1987, denunciou a co-responsabilidade dos credores no endividamento dos países do Terceiro Mundo. É o que aparece no Relatório Final da Comissão, elaborado pelo então senador Fernando Henrique Cardoso (que, depois, como presidente, de 1995 a 2002, ignorou o que escreveu e endividou ainda mais o país):

“O engajamento dos países em desenvolvimento nesse processo [de endividamento] foi possibilitado, obviamente, pelos bancos internacionais, que concediam os empréstimos; endossado pelo FMI, que acompanhava e avaliava,

anualmente, as economias dos seus membros; e encorajado pelos governos dos países credores, que deram apoio político à estratégia de crescimento econômico com financiamento externo. Torna-se evidente, desta perspectiva, que a crise da dívida externa do Terceiro Mundo envolve a co-responsabilidade dos devedores e dos credores.”

O mesmo Relatório também apontou, já naquela época, a transformação de dívida externa em dívida interna, a estatização de dívidas privadas, e o impacto nocivo da dívida sobre os indicadores sociais.

O FMI e o Banco Mundial

Diante das crises de pagamento provocadas pelos credores, especialmente pelos Estados Unidos da América do Norte, eis que surgem o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial como salvadores das pátrias endividadas: ofereciam a renegociação das dívidas com juros cada vez maiores. Fortemente controladas pelo sistema financeiro, essas entidades assumiram o papel de polícia de seus próprios empréstimos e dos empréstimos de credores oficiais e privados.



Ao renegociar a dívida externa com o FMI, nossos governantes entregaram o direito soberano de decidirmos sobre nosso modelo de desenvolvimento e nossas prioridades de investimento. Aceitaram que o desenvolvimento econômico dependeria da continuidade do pagamento da dívida externa. Isso causou recessão, desemprego e empobrecimento da população.

A Origem do Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial

Além de emprestadores, o FMI e o Banco Mundial têm outros papéis. Nasceram, em 1945, para ajudar a pôr em ordem a economia do mundo e evitar que os peixes grandes comessem os pequenos. Mas, sobretudo nos anos 70 e 80, estas duas agências, fortemente controladas pelos países ricos, assumiram o papel de cobrar seus empréstimos, e os dos credores oficiais e privados. O FMI deveria ajudar a equilibrar as finanças de países, emprestando dinheiro a prazo mais curto para corrigir aquelas dificuldades. O Banco Mundial devia ajudar os países a progredir no sentido de um desenvolvimento socioeconômico justo e sustentável.

Mas a realidade tem sido outra. Eles dão e tiram empréstimos (não permitem que Cuba seja membro, e durante muito tempo impediram também a China). Não têm uma gestão democrática nem tornam transparentes as informações. Cobram dívidas em benefício próprio e de outros credores. Metem-se nos países para dizer como devem organizar a economia. Impõem receitas que nunca favorecem os devedores e sempre protegem os interesses dos banqueiros. E contam com cúmplices

em cada um dos nossos países.

O mais grave é que o FMI e o Banco Mundial não assumem qualquer responsabilidade pelos danos causados em decorrência de suas recomendações equivocadas. É o caso da Argentina: a obediência ao FMI culminou na crise financeira de 2002 e nas graves conseqüências sociais, que perduram até os dias atuais.

Em 1983, com a Crise da Dívida, o Brasil obteve empréstimo do FMI. A partir daí, até os dias de hoje, ele impõe a adoção de uma política econômica nociva aos interesses nacionais, causando recessão e desemprego, para viabilizar o pagamento da dívida. O FMI também impôs medidas como a liberalização do fluxo dos capitais financeiros, reformas da previdência e trabalhista, dentre outras reformas que tiram direitos dos trabalhadores. Essas medidas contaram com a concordância dos governos militares e seus sucessores: Sarney, Collor, FHC e Lula.

A Comissão Mista formada no Congresso Nacional em 1989

Em 1989, cumprindo a determinação da Constituição Federal de 1988, foi formada outra Comissão, desta vez mista, composta por deputados federais e senadores, com a missão de efetuar o exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro. O senador Severo Gomes foi inicialmente designado relator, sendo posteriormente substituído pelo deputado Luiz Salomão.

Severo Gomes mostrou que os acordos de renegociação da Dívida Externa deveriam ter sido submetidos à aprovação do Congresso Nacional, o que não aconteceu. Dentre outros absurdos, merecem destaque as cláusulas de “Renúncia à alegação de nulidade” e “Renúncia antecipada a qualquer alegação de soberania”. As principais propostas constantes do Relatório de Severo Gomes foram:

- Que a Mesa do Congresso Nacional promova as medidas necessárias, junto ao Supremo Tribunal Federal, para a decretação da nulidade dos acordos relativos à dívida externa que não observaram o mandamento constitucional do referendo do Legislativo.

- Que a Mesa do Congresso Nacional notifique o Poder Executivo para que promova as medidas judiciais cabíveis visando ao ressarcimento dos danos causados ao Brasil pela elevação unilateral das taxas de juros.

- Que o Congresso promova, junto ao Ministério Público, a responsabilização dos negociadores da dívida externa, pelas irregularidades já apuradas nesta fase dos trabalhos.

Porém, o Relatório Final desta Comissão nun-

ca foi votado pelo Congresso, e suas conclusões jamais foram implementadas. Em 1994, foi concluída a renegociação desta dívida com credores privados, e ela serviu para transformar uma dívida contratual altamente questionável em dívida

em títulos, que poderiam ser revendidos entre os investidores. Desta forma, procurou-se legitimar uma dívida ilegal, dadas as taxas de juros flutuantes e os empréstimos tomados por ditaduras militares.

Os Anos 90: Aumento da Dívida Externa e Surgimento da Dívida Interna

Nos anos 90, os governos reduziram as tarifas e proteções sobre as importações. Assim, produtos baratos de empresas transnacionais produzidos nos países ricos, no Leste Europeu ou na Ásia do Leste entraram maciçamente no país e quebraram muitos negócios aqui dentro. A conta das importações superou a das exportações e a situação das contas externas piorou. Para dispor de dólares para financiar esta enxurrada de importações, o governo teve de atrair investimentos estrangeiros ao país, por meio da dívida externa e interna. Como isso se deu?

Aumentando as taxas de juros da dívida interna, o governo estimulava os estrangeiros a adquirirem os títulos desta dívida, que paga os juros mais altos

do mundo. Outro efeito do aumento das taxas de juros internas foi o estímulo à chamada “dívida externa privada”; ou seja: induziu as empresas e bancos nacionais a tomarem dinheiro lá fora (a juros mais baixos) para emprestar ao governo aqui dentro, ganhando também os maiores juros do mundo. Assim, os dólares que entravam no país devido a estes empréstimos ficavam no Banco Central, que em troca fornecia reais aos investidores, para que estes comprassem títulos da dívida interna.

Com os maiores juros do mundo, a “dívida interna” explodiu, atingindo 1,4 TRILHÃO DE REAIS no final de 2007. E isso apesar das PRIVATIZAÇÕES, que desmontaram empresas públicas dourando a pílula com o falso discurso de resolver o problema



da Dívida. Na realidade, a dívida pública sempre serviu de pretexto para as vendas das empresas estatais. Os sucessivos governos continuam repetindo que não têm dinheiro para investir em estradas, energia, telefonia etc., e por isso privatizam estes setores. Porém, sabe-se que é a dívida que impede o governo de realizar os investimentos necessários. Como se vê, apesar do discurso, a dívida explodiu ao mesmo tempo em que foram feitas privatizações.

A Dívida Externa Privada também explodiu, passando de menos de 10 bilhões de dólares em 1990 para 116 bilhões de dólares em 1998! É importante dizer que, embora a dívida externa privada seja devida por empresas e bancos nacionais, ela também é paga pelo povo brasileiro. Por quê? Em primeiro lugar, como já dissemos, porque boa parte desta dívida externa “privada” foi tomada pelos bancos e empresas não para fazerem investimentos produtivos, mas para emprestarem ao governo brasileiro, ganhando os juros mais altos do mundo. Ou seja: a empresa/banco nacional é

apenas um intermediário de uma típica operação de dívida externa pública, uma vez que, no final das contas, é o governo brasileiro quem toma emprestado do banco estrangeiro.

Em segundo lugar, quando o devedor privado nacional paga a sua dívida externa, ele paga, em Reais, para o Banco Central, que se encarrega de fornecer os dólares para o credor estrangeiro. Ou seja: os dólares enviados para o exterior são os dólares do governo, obtidos às custas de tanto sacrifício: exportações e altas taxas de juros internas (que fazem com que o capital externo venha para o país). Em 2002, por exemplo, as empresas que deviam ao exterior resolveram antecipar o pagamento de suas dívidas; isso provocou falta de dólares no Banco Central; para atrair novos dólares, os juros foram aumentados, causando aumento da recessão e do desemprego. O governo foi induzido a tomar mais um empréstimo com o FMI, que veio acompanhado de mais imposições anti-sociais e reformas que tiraram direitos dos trabalhadores.

O CRESCIMENTO DA DÍVIDA EM 2007

Dívida	dez/06	dez/07	Aumento em 2007
Dívida Externa (US\$ milhões)	199.372	243.871	44.499
Pública	76.269	70.132	-6.137
Privada	123.103	173.738	50.636
Dívida Interna (R\$ milhões)	1.153.526	1.390.684	237.158

Fonte: Banco Central e Secretaria do Tesouro Nacional

Apesar de termos pago, no ano de 2007, a fortuna de R\$ 237 bilhões a título de juros e amortizações da dívida interna e externa, o endividamento con-

tinua crescendo aceleradamente. Em dezembro de 2007, o endividamento externo brasileiro atingiu a cifra de US\$ 243,9 bilhões.

E A DÍVIDA INTERNA atingiu, em dezembro de 2007, a cifra de: R\$1 trilhão e 390 bilhões!!!
(<http://www.bcb.gov.br/htms/infecon/demab/ma200712/NImprensa.zip>, Quadro 11)

COMO PAGAMOS A DÍVIDA?

Todos os brasileiros pagam a Dívida Interna e a Dívida Externa. Pagamos essas dívidas com SACRIFÍCIO SOCIAL: privação de serviços públicos essenciais e desemprego.

Cada brasileiro nascido em 2008 já carrega uma dívida externa de mil e trezentos dólares e uma dívida interna de sete mil e quinhentos reais.

Os juros da dívida interna brasileira são os maiores do mundo

Para podermos pagar os juros altíssimos, contraímos cada vez mais empréstimos, num círculo vicioso sem fim. As taxas de juros cobradas pelos credores (e pagas mediante a conivência dos sucessivos governantes brasileiros) são injustas,

extorsivas e empobrecedoras. Estas taxas de juros abusivas constituem **crime de usura**. Portanto, deve ser realizada uma auditoria sobre a dívida, para que estes recursos pagos a mais nos sejam devolvidos.

Para pagar a dívida o Brasil tem procurado:

- **Exportar cada vez mais;**
- **Aumentar impostos;**
- **Cortar investimentos sociais, sacrificando o povo brasileiro para beneficiar os credores da dívida.**

Um benefício às elites brasileiras e estrangeiras

O Brasil também tenta atrair mais capital externo aumentando os juros da dívida interna e livrando investidores externos do pagamento de imposto de renda e de CPMF. Para compensar o fim da CPMF em 2008, o governo aumentou o IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), porém manteve isentos deste imposto os estrangeiros que ganham com a dívida interna e com a Bolsa de Valores. Essas medidas estimulam os investidores

estrangeiros a se tornarem credores dessa dívida, adquirindo elevadas quantidades de títulos da dívida interna brasileira. Assim, as dívidas interna e externa se prestam ao mesmo papel: beneficiar as elites nacionais e estrangeiras em prejuízo do povo brasileiro. Os bancos nacionais e estrangeiros são os que mais ganham com o processo de endividamento; é por isso que eles vêm batendo recordes de lucros ano após ano.

A QUEM PAGAMOS A DÍVIDA EXTERNA?

Os que emprestam são chamados de credores

Credores oficiais

Os credores oficiais do Brasil são os países capitalistas mais ricos, principalmente os Estados Unidos, Japão, Alemanha, França, Inglaterra, Suíça, Canadá e Holanda.

Credores privados

Além desses há os bancos comerciais privados: Citibank, Deutsche Bank, AMRO, Crédit Agricole, União de Bancos Suíços e os bancos nacionais. Os bancos detêm mais da metade da dívida externa brasileira (uma vez que também detêm boa parte dos títulos); são os maiores credores.

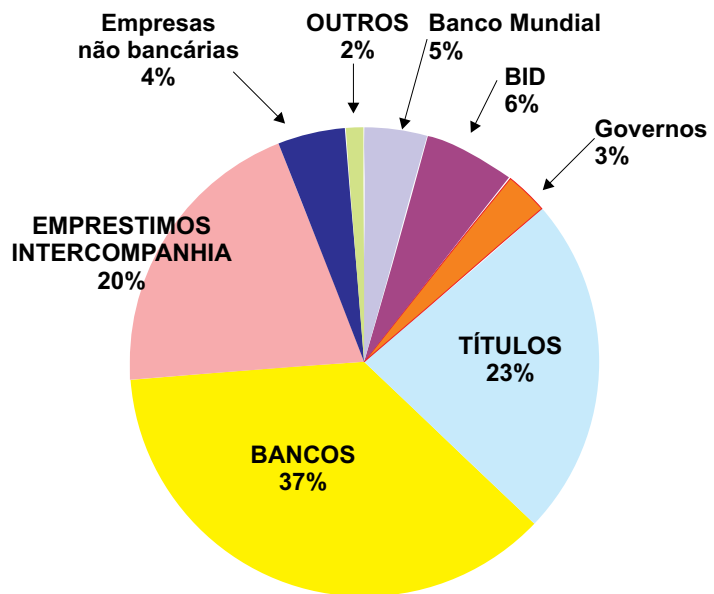
Credores multilaterais:

- FMI
- Banco Mundial
- Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Embora essas instituições respondam por uma pequena parte da dívida externa brasileira, continuam impondo o pa-

gamento da dívida aos demais credores e a realização de reformas neoliberais que retiram direitos dos trabalhadores.

Os credores da Dívida Externa



Fonte: Boletim do Banco Central Dez/2007 - Tabela V.23

A ILUSÃO DE QUE A ECONOMIA VAI BEM

O governo brasileiro tem divulgado o pagamento antecipado de US\$ 15,5 bilhões ao FMI (ocorrido em dezembro de 2005) como um sinal de que a economia vai bem e que a dívida não é mais problema.

Porém, é preciso esclarecer que:

1º) A dívida com o FMI era apenas uma pequena parte da nossa dívida externa;

2º) O pagamento antecipado da dívida não significou sua redução, mas sim a troca da dívida externa velha por uma nova, mais cara, ou troca de dívida externa por dívida interna, também mais cara.

Para fazer esses pagamentos, o Banco Central tem comprado dólares no mercado.

E como o governo consegue os reais necessários para comprar esses dólares?

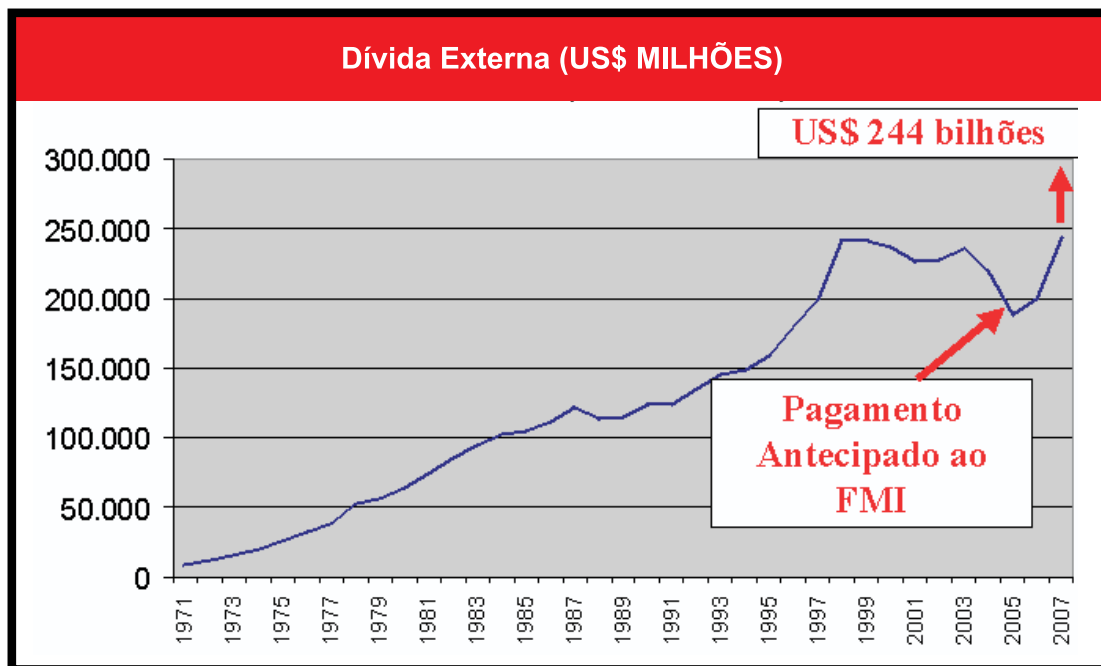
Endividando-se cada vez mais; ou seja, aumentando a dívida interna, que em 2007 atingiu R\$ 1,4 trilhão.

Além disso, o pagamento ao FMI foi feito sem uma auditoria da dívida, o que viola a Constituição.

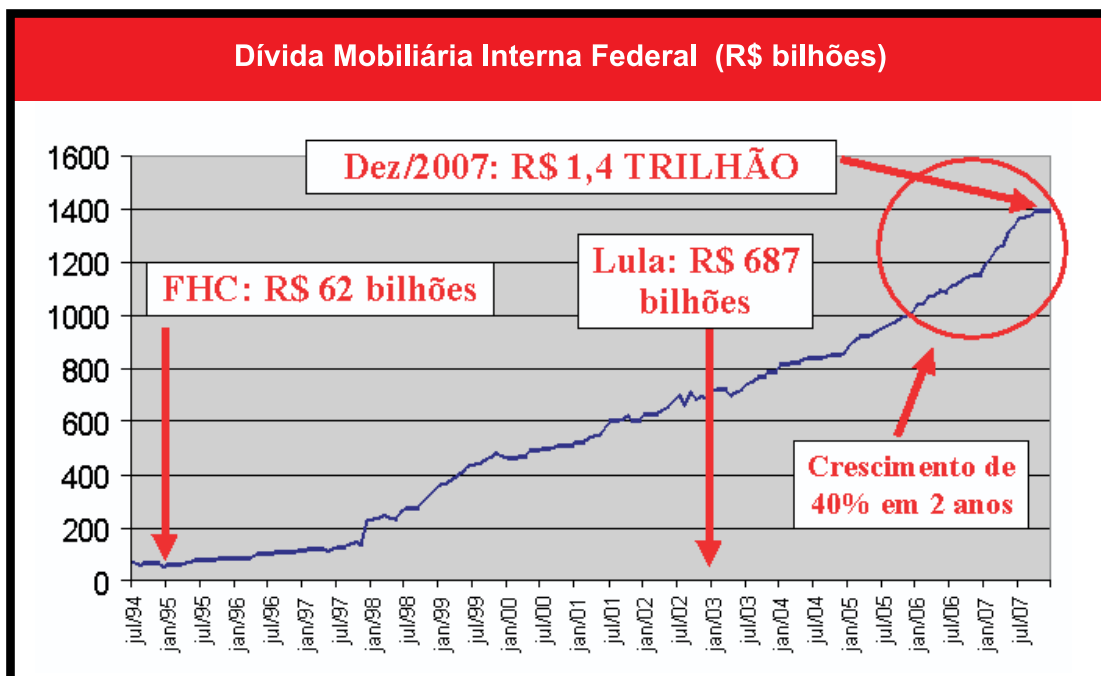
Infelizmente, esse pagamento ao FMI por parte do Brasil, Argentina e outros países não foi um ato de soberania nacional. Seguiu a orientação do governo Bush, de não mais colocar dinheiro no Fundo (pois não quer mais se responsabilizar pelas crises das dívidas causadas pela própria política do FMI). E pior: o país continua aplicando as medidas ditadas pelo FMI, como o superávit primário (ou seja, imposição de sacrifícios sociais para reservar recursos para o pagamento da dívida), e as reformas neoliberais, que tiram direitos dos trabalhadores, como a previdenciária e a trabalhista.

Além disso, o pagamento ao FMI significou má gestão dos recursos públicos: fez-se a troca de uma dívida com juros próximos de 4% ao ano por dívida "interna" com juros mais de duas vezes maiores e com prazos de pagamento bem mais curtos.

O Brasil também continua se endividando sem necessidade com outras instituições semelhantes ao FMI, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Faz isso apenas para "acalmar" os investidores internacionais e justificar a existência desses Bancos, que também exigem as reformas neoliberais.



Fonte: Banco Central

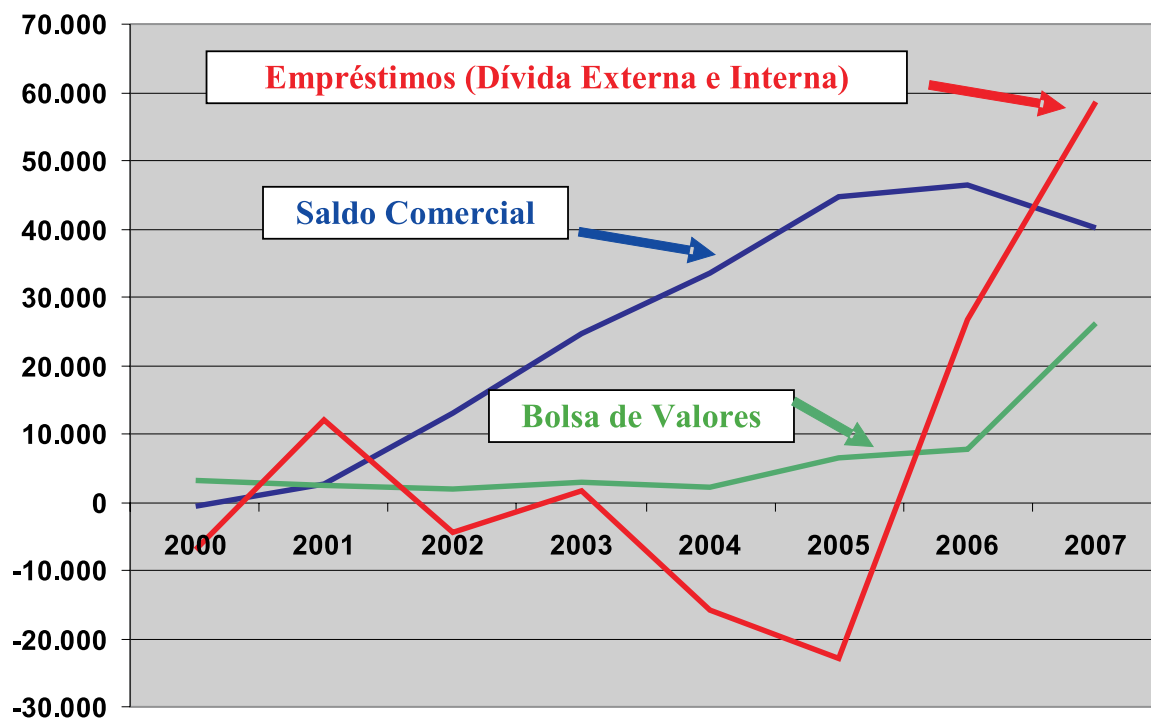


A FARRA DOS ESPECULADORES

Nos últimos anos, o Brasil tem aumentado suas receitas de exportação, principalmente por causa da alta do preço das commodities, como a soja, os minérios e o aço. Porém, como se vê no Gráfico a seguir, a entrada de dólares no país se deu, mais recentemente e com maior intensidade, nos empréstimos externos, tanto para a Dívida Externa como para a “Dívida Interna”¹ brasileira. A trajetória dessa curva mostra um salto gigantesco nos

últimos 2 anos. Em 2007, a dívida externa “privada” deu um salto gigantesco, como resultado desta grande contratação de empréstimos, dos quais grande parte é contraída por bancos e empresas privadas, para comprar títulos da dívida interna. Ou seja: estas empresas e bancos tomam empréstimos a juros mais baixos, no exterior, para emprestar ao governo brasileiro, recebendo os juros mais altos do mundo.

**Principais Fontes de Ingressos de moeda estrangeira
(Fluxo Líquido, em US\$ milhões)**



Fonte: Banco Central

¹Hoje, grande parte da dívida interna encontra-se nas mãos de estrangeiros, não podendo mais ser aplicada a clássica definição de que a dívida interna é uma dívida do governo para com residentes no país. Esse processo se deve a um conjunto de fatores, destacando-se a abertura financeira, a prática de juros mais altos do mundo e ausência de qualquer mecanismo de controle de capitais no país, além do incentivo, representado pela isenção de IR e CPMF, para que estrangeiros adquiram títulos da dívida interna brasileira.

Esse processo é resultado de um grande ataque especulativo pelo qual passa o país. Os investidores estrangeiros trazem seus dólares para investir na Bolsa e em títulos da dívida interna, e assim forçam a desvalorização do dólar frente à moeda brasileira (o Real). Os bancos e empresas nacionais também se aproveitam disso, tomando empréstimos no exterior para emprestar ao governo brasileiro, por meio da compra de títulos

da dívida interna. Não há limite algum para estas operações, e o Banco Central fornece títulos da dívida interna de acordo com o fluxo de dólares ao país. Quando recebem seus lucros e juros em reais, os investidores podem trocá-los por maior quantidade de dólares – uma vez que a moeda brasileira se valorizou – e assim cumprir seus compromissos com o exterior, tendo um lucro extra.

Em 2007, o Real se valorizou 20% frente ao dólar. Portanto, o investidor estrangeiro que no início de 2007 trouxe dólares para aplicar na dívida interna brasileira ganhou, durante o ano, 13% em média de juros, e mais 20% quando converteu seus ganhos em dólar. Portanto, em 2007, os estrangeiros ganharam uma taxa real de juros (em dólar) de mais de 30% ao ano!

Mesmo sendo um enorme dano para as contas públicas e uma verdadeira farra para os especuladores, o próprio governo tem induzido esse processo, por meio das seguintes medidas:

- manutenção das maiores taxas de juros reais do mundo (incidentes sobre os títulos da dívida interna);

- manutenção de uma política de total priorização ao pagamento da dívida, e

- significativas isenções fiscais: em 2002, as movimentações em Bolsa de Valores foram isentas de CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira); posteriormente, em 2006 os estrangeiros foram isentos de Imposto de Renda sobre aplicações em títulos da dívida interna.

Ou seja: o que tem ocorrido no Brasil é uma verdadeira reciclagem do velho mecanismo de espoliação da dívida externa, com uma nova máscara: o endividamento “interno”. Este mecanismo é altamente rentável aos investidores estrangeiros, uma vez que, desta forma, eles ficam imunes à desvalorização da moeda americana, recebendo seus lucros e juros em uma moeda que não pára de se fortalecer frente ao dólar.

ACÚMULO DE RESERVAS INTERNACIONAIS: PARA QUÊ?

Como resultado desta entrada massiva de dólares no país, houve aumento das reservas internacionais. Alcançaram a cifra de US\$ 178 bilhões em dezembro de 2007, conforme vemos no Gráfico a seguir. Em apenas um ano, o país contabilizou volume de reservas superior a tudo o que havia acumulado historicamente.

As Reservas duplicaram em 11 meses



Fonte: Banco Central

Porém, conforme vimos anteriormente, para comprar dólares e acumular reservas, o governo emite títulos da dívida interna. Ou seja: esta grande quantidade de reservas é obtida às custas de uma imensa dívida interna, que paga juros altíssimos.

Aproveitando-se desta enorme quantidade de reservas, o governo antecipou, nos últimos anos, o pagamento de títulos da dívida externa. Para isso, o governo recorreu à recompra (isto é, ao pagamento) de títulos no mercado secundário - ou seja, aquele em que os detentores de títulos da dívida podem revender seus papéis para outros investidores. Como a cotação dos títulos no mercado secundário se encontra acima do valor de face² - devido às altíssimas taxas de juros, que permitem aos investidores obterem juros absurdos mesmo pagando a mais pelos títulos -, o governo recomprou estes papéis por um preço acima do que recebeu por estes mesmos papéis! Isto é justificado pelo governo com o argumento de que é necessário ganhar a credibilidade dos credores e baixar o denominado "Risco-país".

Os títulos pagos antecipadamente em 2007 va-

liam, em seu valor de face, US\$ 5,357 bilhões. Isto é: a dívida ficou US\$ 5,357 bilhões menor. Porém, para conseguir esta redução na dívida, o governo pagou nada menos que US\$ 6,989 bilhões por estes mesmos títulos; ou seja, 30% a mais!³ Segundo o próprio governo, este adicional se deve ao pagamento de juros pendentes e ao ágio, ou seja, o aumento no preço do título.

No momento atual, o país dispõe de grande quantidade de reservas internacionais, obtidos às custas da emissão de títulos da dívida interna. Uma parte destas reservas, como vimos, está sendo utilizada nestas obscuras operações de pagamento antecipado da dívida externa. Outra parte está sendo empregada na compra de títulos do Tesouro Norte-Americano, recebendo apenas uma taxa de apenas 4% ao ano (taxa esta que se torna negativa para o Brasil quando se tem presente a desvalorização do dólar diante do real). Enquanto isso, a média de juros que o Tesouro paga aos títulos da dívida interna brasileira é de 13% ao ano. Ou seja: o Banco Central/Tesouro Nacional tem feito uma péssima administração dos recursos públicos, tomando

²Este assunto é explicado no item "O Que são títulos ou Bônus?", na página 6.

³Dado constante da Tabela 1.7 da página

http://www.stn.fazenda.gov.br/hp/downloads/divida_publicadivida_publicaTabelas_download_dez07.zip

emprestado a juros altíssimos para aplicar em títulos dos EUA, que rendem juros negativos!

Isto é agravado pelo fato de que o governo continua a emitir novos títulos da dívida externa, mesmo possuindo reservas recordes. E o pior: a

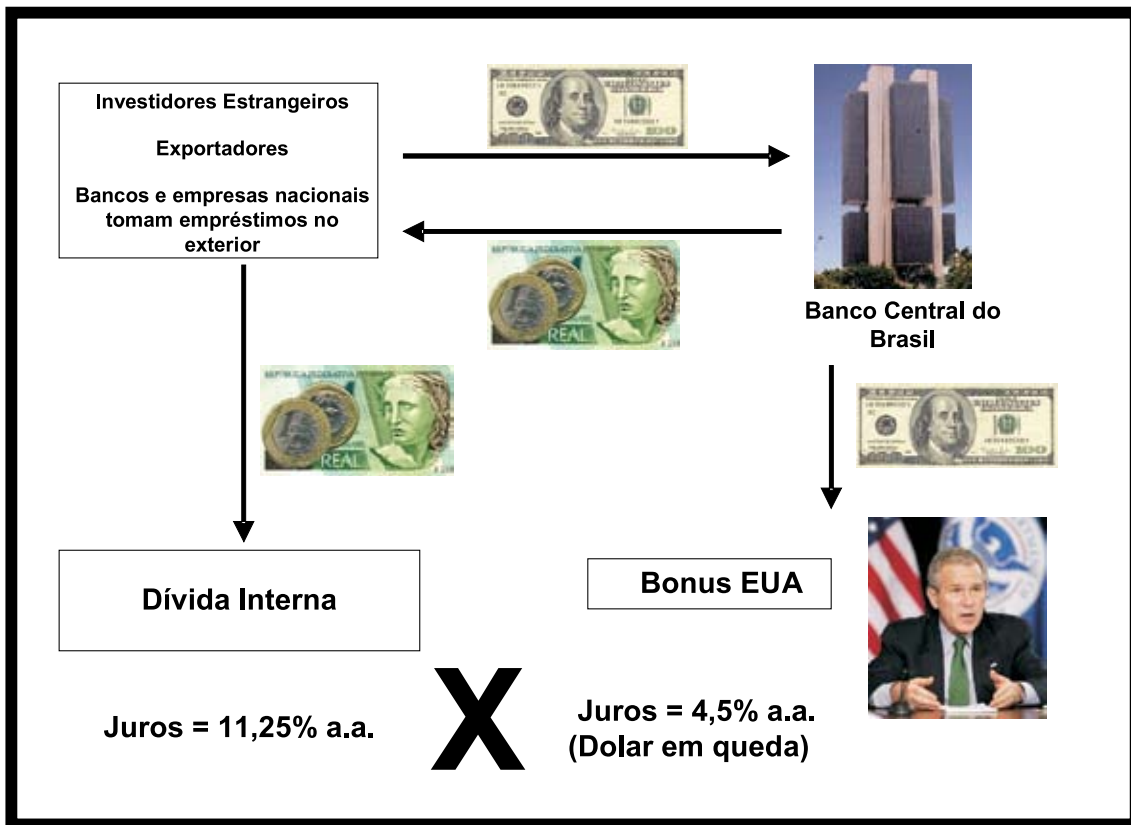
partir do final de 2006, a maior parte das emissões de títulos da dívida externa são indexados ao Real – prejudicando o país e beneficiando os investidores, uma vez que o dólar está se desvalorizando – e com taxas de juros acima de 10% ao ano - o que é um verdadeiro escândalo!

DIANTE DESTES FATOS MUITO GRAVES, DEVEMOS EXIGIR: AUDITORIA JÁ!

FARRA DOS ESPECULADORES = PREJUÍZO PARA O BANCO CENTRAL

Na figura a seguir, temos um resumo de como opera este esquema, que continua sugando as riquezas nacionais em favor das elites econômicas brasileiras e estrangeiras. Os investidores estrangeiros e exportadores, além de empresas e bancos nacionais (que tomam empréstimos no exterior) trazem os dólares ao país, que são trocados por títulos da dívida interna pelo Banco Central (BC), que assim se torna devedor, tendo de pagar juros altíssimos⁴. Por outro lado, o BC termina ficando

com o mico, ou seja, o dólar, que está se desvalorizando. O BC também aplica os dólares (recebidos dos investidores e exportadores), só que em títulos do Tesouro Americano (que ajudam Bush a financiar seu déficit e suas políticas, como a invasão do Iraque), que rendem perto de um terço dos juros pagos pelo governo brasileiro pelos títulos da dívida interna. Além do mais, como o dólar está em forte desvalorização, os juros pagos pelo Tesouro Americano são, na realidade, negativos para nós.



⁴Isto se dá por meio das "Operações de Mercado Aberto", que significam a retirada de moeda de circulação mediante entrega às instituições financeiras dos títulos públicos em poder do Banco Central.

O resultado disto tudo é um imenso prejuízo para o Banco Central: chegou a R\$ 58,5 bilhões apenas de janeiro a outubro de 2007. Este prejuízo é bancado pelo Tesouro Nacional, e corresponde

ao dobro de todos os gastos federais com saúde no mesmo período. Por outro lado, os banqueiros, que se beneficiam desta manobra, não páram de bater recordes de lucro.

Consequência da Política Econômica do Governo

Prejuízo do Banco Central

2005: R\$ 10,45 bilhões

2006: R\$ 13,17 bilhões

2007 (jan a out):
R\$ 58,5 bilhões



Lucro dos Bancos Comerciais

R\$ 33,8 bilhões

R\$ 42 bilhões

2007 (jan a set):
R\$ 41,2 bilhões

OS CREDORES DA DÍVIDA INTERNA

Os maiores credores da dívida interna são os bancos nacionais e estrangeiros, seguidos por fundos de investimento, fundos de pensão e empresas não financeiras, entre outros.

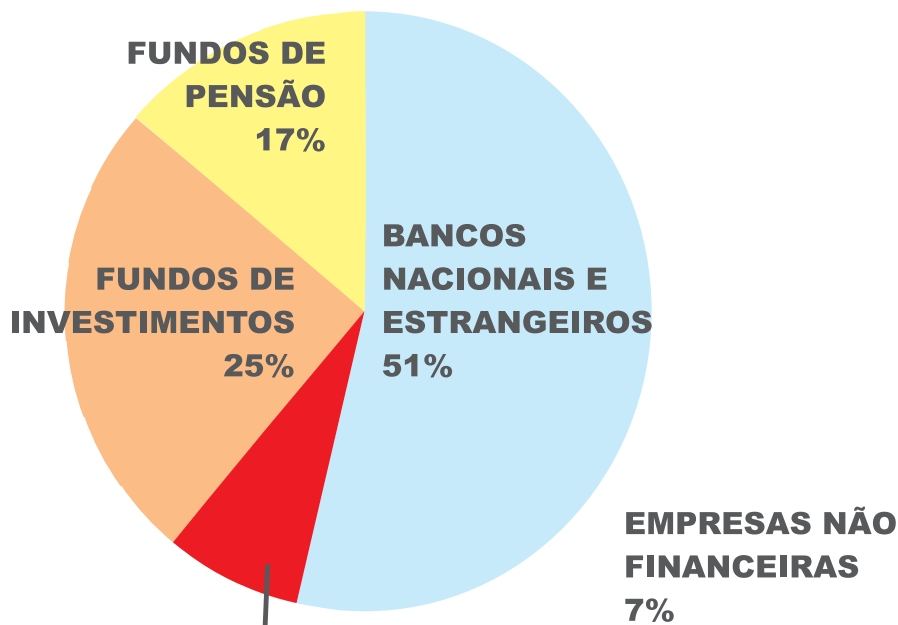
Os dados da Secretaria do Tesouro Nacional não permitem identificar qual a parcela da dívida detida por bancos multinacionais. Nos anos 90, houve a instalação de muitos bancos estrangeiros no Brasil, e muitos bancos nacionais foram vendidos para investidores externos. Estes bancos internacionais também são credores da dívida interna, remetendo seus lucros para o exterior, o que significa que a chamada “dívida interna” é, na verdade, apenas uma nova roupagem da “dívida externa”.

Chama a atenção também a participação dos

Fundos de Investimento entre os credores da dívida interna. Apesar de qualquer pessoa poder participar destes fundos (ao investir o que sobra de sua conta bancária), sabemos que esta parcela da dívida interna tem como principais beneficiários grandes investidores, empresas privadas e até mesmo investidores estrangeiros. Aliás, a maior parte das famílias brasileiras não têm possibilidade de realizar tais investimentos, uma vez que não possuem conta bancária, e quando possuem, o salário mal dá para cobrir as despesas do mês, e isto quando não estão endividadas no cartão de crédito, cheque especial ou no chamado “crédito com desconto em folha”.

Interessante observar também que, apesar dos sucessivos governos afirmarem sempre que os pe-

Os credores da Dívida Interna Setembro de 2007



Fonte: Banco Central (set/07) e Secretaria de Previdência Complementar (Informe Estatístico – Maio 2007).

Nota 1: Os recursos dos Fundos de Pensão que se encontram aplicados em Fundos de Investimento de Renda Fixa foram subtraídos da rubrica “Fundos de Investimento” e colocados na rubrica “Fundos de Pensões”.

Nota 2: Inclui-se na rubrica “Bancos Nacionais e Estrangeiros” os Títulos Vinculados (que representam principalmente o depósito, junto ao BC, pelas instituições financeiras, de títulos públicos como garantia de operações em Bolsa de Valores) e as “Operações de Mercado Aberto” (que significam a retirada de moeda de circulação mediante entrega às instituições financeiras dos títulos públicos em poder do Banco Central).

quenos investidores – inclusive a classe média brasileira – seriam os principais participantes destes fundos, o governo se nega a disponibilizar dados que possam confirmar esta afirmação⁵. Vale ressaltar também que, segundo a Comissão de Valores Mobiliários - autarquia ligada ao Ministério da Fazenda -, os participantes de Fundos de Investimento (que aplicam em títulos da dívida interna) são cerca de 5 milhões de pessoas, ou seja, apenas 2,7% da população brasileira.

Uma última questão a ser observada no gráfico é a participação dos Fundos de Pensão, que têm crescido devido à deterioração da previdência pública no país. Com benefícios de aposentadoria cada vez menores, as pessoas são

levadas a contribuir para estes Fundos, na esperança de que tais contribuições rendam e garantam, no futuro, a aposentadoria. No caso de uma crise da dívida, contudo, esses fundos são os primeiros que sofrerão perdas. Na Argentina, por exemplo, quando o governo renegociou a dívida, reduzindo-a a 25% de seu montante, em 2005, os Fundos de Pensão foram os maiores prejudicados, perdendo grande parte de seu patrimônio, condenando seus beneficiários à miséria. Por outro lado, os grandes credores da dívida, que acompanham de perto o mercado financeiro, puderam, a tempo, enviar capitais ao exterior. E aqui no Brasil, o que ocorrerá com os milhões de aposentados quando o custo desta dívida explosiva se tornar impagável?

⁵Em resposta ao Requerimento 3513/2005, da Câmara dos Deputados, que solicitava a participação dos grandes e pequenos investidores dos Fundos de Investimento, o governo respondeu: “por não ser a entidade supervisora de (...) fundos de investimento, o Banco Central não detém os dados de seus participantes ou cotistas.”

PRISIONEIRO DO NEOLIBERALISMO

Para que o Brasil continue dependente, o FMI e o Banco Mundial usam o endividamento do país para impor as mudanças de seu interesse. Isso também acontece nos demais

países endividados. Essas mudanças têm sido feitas a partir das reformas neoliberais, que são propostas pelo governo como a única alternativa para o desenvolvimento do país.

O neoliberalismo se manifesta a partir de um conjunto de medidas como:

Privatização de empresas estatais (telefonia, energia, Vale do Rio Doce, etc) e dos recursos naturais (água, por exemplo, como no caso da Transposição do Rio São Francisco)

■ Reformas:

- Previdência
- Universitária
- Tributária
- Sindical
- Trabalhista

Têm como objetivo aumentar o lucro dos grandes empresários e do setor financeiro.

- redução do papel do Estado, a redução dos gastos sociais; a priorização dos gastos com a dívida, o aumento das taxas de juros dos países endividados, para favorecer os credores financeiros.

- aumento dos impostos sobre os trabalhadores e consumidores de baixa renda, para que se possa pagar a dívida.

Tratados de Livre Comércio (ALCA - Área de Livre Comércio das Américas - e OMC - Organização Mundial do Comércio)

A **ALCA** e a **OMC** também estão previstos no neoliberalismo e seriam a etapa posterior desse projeto, pois possibilitariam a invasão de produtos e serviços norte-americanos no país sem nenhum controle estatal.

O neoliberalismo significa a preponderância dos interesses do “mercado” (isto é, das grandes empresas transnacionais) sobre o interesse dos povos. Significa também a abertura das fronteiras para os produtos dessas empresas e o aumento da dependência perante a tecnologia estrangeira.

AS REFORMAS DITADAS PELO FMI

Saiba um pouco mais sobre cada reforma exigida pelo mercado, pelo FMI e outras instituições. Algumas delas já foram implementadas, enquanto outras estão em processo de implementação. Muitas dessas reformas significam a implantação no país de partes do projeto da ALCA e da abertura que está sendo negociada na OMC.



A Reforma da Previdência

Em 1998, foi realizada a primeira reforma da Previdência, que dificultou e, portanto, adiou a aposentadoria dos trabalhadores do setor público e privado. Em 1999, foi implantado o fator previdenciário, que também adia a aposentadoria e reduz os benefícios dos trabalhadores do setor privado.

Em 2003, apesar de grandes mobilizações por todo o país, além da realização de duas grandes marchas com quase 100 mil pessoas a Brasília, o governo Lula impulsionou pesadamente a aprovação da Emenda Constitucional da Reforma da Previdência, que retirou direitos que haviam sido duramente conquistados pelos servidores públicos.

O projeto foi aprovado mesmo em meio a denúncias de compra de votos de parlamentares (“Mensalão”) e oferta de verbas e cargos. A Reforma aprovada em 2003 representa a privatização da previdência dos servidores públicos, com a transferência de dinheiro para os fundos de previdência complementar (os fundos de pensão), cujos recursos são depositados nas instituições financeiras do Brasil e do exterior.

Em 2007, o governo enviou ao Congresso o Projeto de Lei que regulamenta os Fundos de Pensão dos servidores, prevendo explicitamente que os administradores dos recursos destes

fundos sejam os bancos.

Em 2007, o governo Lula também criou o Fórum da Previdência, que contou com a participação de Centrais Sindicais, Empresários e Governo, e discutiu a retirada de mais direitos dos trabalhadores, numa clara tentativa de legitimar a Reforma, sob o argumento de que o sistema ficará “insustentável” no futuro. Isso é uma grande mentira. Se fosse insustentável os bancos não estariam tão interessados nos fundos de pensão. Graças à manifestação massiva dos trabalhadores contra este Fórum da Previdência, o governo foi obrigado a assumir sozinho o ônus da Reforma.

O tão alardeado “déficit” da previdência é uma grande mentira, uma vez que, quando computadas todas as receitas (incluindo a COFINS, CSLL, PIS/PASEP, etc), a Previdência é superavitária, mesmo considerando as despesas com os aposentados urbanos, rurais e servidores públicos. Esses jamais poderiam ser penalizados por qualquer reforma.

O verdadeiro ralo das contas públicas brasileiras é a Dívida e não a Previdência

A Reforma Tributária

Em 1996, ao mesmo tempo, o governo congelou a tabela do imposto de renda das pessoas físicas (sacrificando os trabalhadores) e estabeleceu vários privilégios para o capital: isenção de imposto de renda sobre distribuição de lucros e remessas ao exterior, além de instituir deduções que só favorecem os bancos e empresas altamente lucrativas, como a “dedução de juros sobre capital próprio”. Este mecanismo permite às empresas deduzirem da base de cálculo do Imposto de Renda os juros que teriam pago caso seu capital tivesse sido tomado emprestado!

Desde 1998, quando o Brasil viveu mais uma crise da dívida e firmou outro acordo com o FMI, várias alterações ocorreram no sistema tributário. Foram aumentados tributos que penalizaram principalmente os mais pobres, pois estão embutidos nos preços de todos os produtos. É o caso da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e da CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira).

Desde o governo FHC vem sendo aplicada a chamada “Desvinculação das Receitas da União” (DRU). Ela permite que o governo gaste onde quiser 20% dos recursos que deveriam ser destinados à saúde, educação, assistência social e previdência,

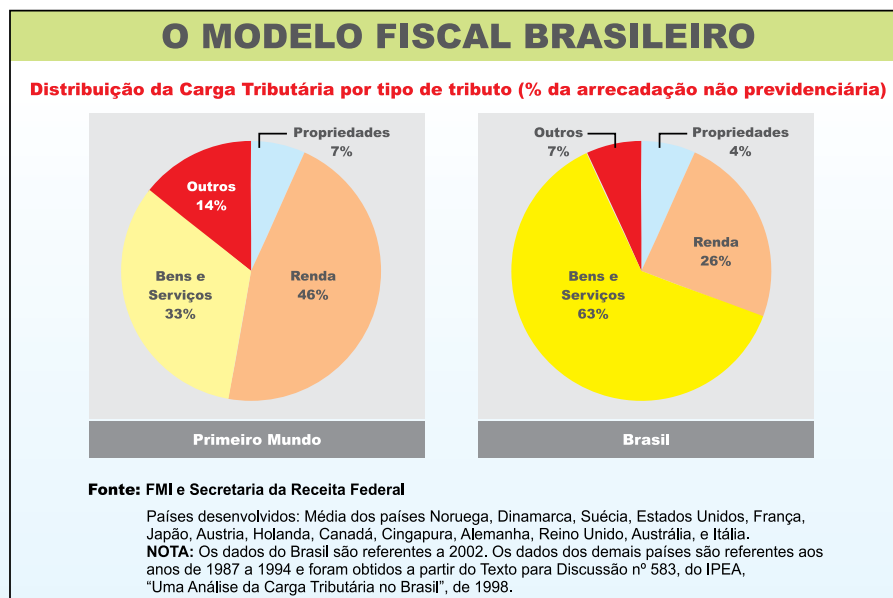
de acordo com a Constituição Federal.

Em 2003, nova reforma tributária foi aprovada, mantendo-se a CPMF e a DRU para garantir o pagamento da dívida. Só que os investidores estrangeiros permaneceram isentos de CPMF sobre aplicações em títulos da dívida e Bolsa de Valores. Esta Reforma também feriu a autonomia constitucional dos estados e municípios ao prever um regime único de arrecadação dos tributos federais, estaduais e municipais (instituído em 2006 por meio do “Super-Simples”), que concentra poder na União (ferindo o federalismo brasileiro) pois impede os estados e municípios de definirem como vão cobrar seus próprios tributos.

Em 2006, o Governo Lula isentou de Imposto de Renda os investidores estrangeiros que comprarem títulos da Dívida Interna.

Em 2007, o governo trabalhou pesadamente no Congresso para prorrogar mais uma vez a CPMF e a DRU, de modo a manter o pagamento da dívida. Como não conseguiu prorrogar a CPMF, no início de 2008 o governo anunciou pesados cortes de gastos sociais, a suspensão dos reajustes e contratações de servidores, e aumentou alíquotas de tributos que, certamente, serão repassados ao povo.

TUDO ISTO PARA CONTINUAR MANTENDO INTACTA A MAIOR PRIORIDADE DO ORÇAMENTO: O PAGAMENTO DA DÍVIDA !!!



É dessa maneira que o Brasil se submete ao grande capital financeiro, principalmente o estrangeiro, ao mesmo tempo que sacrifica os trabalhadores com pesada carga de impostos, seguindo as recomendações do FMI.

MAIS REFORMAS DITADAS PELO FMI

A Nova Lei de Falências

A Lei de Falências aprovada em 2005 modifica a ordem de preferência no recebimento das dívidas de empresas falidas. Antes, a preferência era dos créditos trabalhistas e depois dos tributários. Ou seja, primeiro deveriam ser pagas as pendências de salário, entre outras que a empresa tivesse com os trabalhadores, em seguida os tributos, e somente depois é que deveriam ser pagos os demais credores, como os bancos.

A nova lei determina que os créditos trabalhistas sejam pagos apenas até o limite de 150 salários mínimos. Em seguida, são pagos os créditos que exigem garantias, geralmente feitos em bancos. Somente depois, se sobrar dinheiro, serão pagos os tributos devidos.

Essa alteração imposta pelo FMI é muito grave, pois coloca o interesse privado acima do interesse público, mais uma vez favorecendo os mais ricos, especialmente as instituições financeiras, às custas dos trabalhadores e dos mais pobres.



A Independência do Banco Central

A Independência do Banco Central é outra imposição do FMI. Ela vem para impedir que o governo, eleito pelo povo, possa intervir em suas funções: a administração das taxas de juros, da dívida pública e o controle de capitais financeiros.

No primeiro semestre de 2003, foi promulgada uma Modificação na Constituição que acabou com a limitação legal dos juros reais a 12% ao ano e permitiu que a aprovação da independência do

Banco Central se dê apenas com maioria simples dos parlamentares, e não mais 3/5. Desta forma, fica assegurada ao capital financeiro, por exemplo, a sua livre entrada e saída do país, um dos pontos da Alca.

As Parcerias Público-Privadas (PPPs)

As PPPs são uma nova forma de privatização. Nada mais são do que o financiamento público de empreendimentos de infra-estrutura, operados por empresas privadas com retorno garantido

pelo Estado (um dos pontos da ALCA), nas mais diversas áreas: saneamento, hospitais, estradas, hidroelétricas e escolas. Porém, as PPPs não garantem o fornecimento de serviços públicos de qualidade e podem significar reajustes de tarifas públicas para minimizar prejuízos. O povo, sem dinheiro, ficará sem acesso aos serviços.

Por meio das PPPs, abre-se a porta para privatizações generalizadas no país, em qualquer setor. E estas exigências também fazem parte do processo de negociação da OMC, ou seja, a abertura para o mercado externo para investir em bens e serviços, substituindo o papel do Estado e liberando os governos dessa responsabilidade de garantir os Direitos Sociais.

As reformas trabalhista e sindical

Durante o governo FHC foram realizadas algumas reformas na legislação trabalhista que retiraram direitos da classe trabalhadora. Agora estão em andamento as reformas sindical e trabalhista, que podem retirar ainda mais direitos de todos os trabalhadores. Apregoa-se que o objetivo destas mudanças é diminuir o custo de produção no país, com a desculpa de que esta seria a única maneira para que nossos produtos sejam competitivos. Para isso, como o próprio presidente Lula afirmou a jornalistas em fevereiro de 2004, “tudo é negociável, menos as férias de 30 dias”.

Trilharemos assim o mesmo caminho do México, que, com o Nafta, promoveu a retirada de direitos trabalhistas para que as transnacionais norte-americanas lá instaladas pudessem produzir a custos baixíssimos.

Super Simples:

Com relação à Reforma Trabalhista, esta já foi realizada em parte com a recente aprovação do chamado “Super Simples”, que abrangerá nada menos que 80% das empresas brasileiras.

Elas serão desobrigadas de procedimentos básicos como a afixação de Quadro de Trabalho em suas

dependências, a anotação das férias dos empregados nos respectivos livros ou fichas de registro, a comunicação ao Ministério do Trabalho e Emprego sobre a concessão de férias coletivas, ou empregar e matricular seus aprendizes nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem. Assim, fica dramaticamente reduzida a possibilidade de a fiscalização do trabalho constatar o cumprimento, ou não, de direitos trabalhistas básicos pela empresa. Outra medida do Super Simples é a impossibilidade de punir o empresário flagrado no descumprimento de obrigações trabalhistas.

Ou seja: estas reformas significam a implementação de parcela da ALCA no país.

Reforma Universitária: Uma imposição do Banco Mundial

A Reforma Universitária, velha imposição do Banco Mundial, já se traduziu no ProUni, aprovado pelo Congresso em dezembro de 2004. A medida concede isenção de IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica), CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e PIS (Programa de Integração Social) para as Universidades Privadas que concederem bolsas de estudo a estudantes.

Trata-se de grande benefício às universidades privadas, cujos maiores problemas atuais são a inadimplência dos alunos (devido à queda de renda dos brasileiros nos últimos anos) e a existência de vagas ociosas. Ao invés de investir na Universidade Pública, o governo prefere isentar de tributos as faculdades privadas, que tanto cresceram nos últimos anos exatamente em função da falta de gastos no ensino público superior.

Em 2007, o governo lançou o “Reuni”, um Programa que prevê um grande aumento nas vagas das Universidades Públicas, porém, sem o aumento nos investimentos ou no número de servidores. O que reduzirá ainda mais a qualidade de ensino nas faculdades públicas, em benefício das escolas privadas.

DÍVIDA E PETRÓLEO: SOMOS INDEPENDENTES E AUTO-SUFICIENTES???

No momento em que guerras são feitas pela posse do petróleo, nós vendemos nossas reservas a preço de banana



A questão do petróleo está intimamente ligada à questão do endividamento. Ao mesmo tempo em que propagandeia nossa suposta “autosuficiência” em Petróleo, o governo vende poços de petróleo a preço de banana para as multinacionais (como a Shell e a Repsol), para obter recursos para o pagamento da dívida, em clara subserviência aos interesses externos. Assim, grande parte de nosso petróleo pode ser exportado, reduzindo-se o tempo no qual estaremos “autosuficientes”. Além do mais, a propalada “autosuficiência” esconde a sobre-exploração de nosso petróleo, em alta velocidade, inclusive para a exportação, o que significa irresponsabilidade com nossas reservas. Esta opção nos causará sérios danos no futuro próximo, quando os preços do petróleo estarão muito mais altos, e teremos de importar combustível novamente. Além do mais, esta suposta “autosuficiência” não combina com os altos preços que pagamos

pelos combustíveis e pelas passagens de ônibus. Os pesados tributos incidentes sobre a gasolina e o diesel e os altos lucros da Petrobrás são destinados ao cumprimento das metas de superávit primário, ou seja, a reserva de recursos para o pagamento da dívida.

Como se não bastasse tudo isso, o governo Lula negocia a venda do álcool (etanol) e outros combustíveis renováveis brasileiros aos EUA e outros países. Isso significa a entrega de nosso território para as empresas estrangeiras, monoculturas e latifúndios como a cana e a soja, causando depreciação ambiental (desmatamento, escassez de água etc.) e aprofundando a injustiça agrária e social no país. Isto significa também a implementação de uma grande parte do projeto da ALCA no Brasil, uma vez que o país comprometeria a sua soberania alimentar em favor das grandes empresas exportadoras agrícolas, nacionais e estrangeiras.

As “Cláusulas de Ação Coletiva”: Ameaça à Soberania Mais uma imposição do FMI

Os títulos de dívida externa brasileira emitidos a partir de 29.03.2003 passaram por profunda e significativa modificação, com sérias implicações de ordem legal e financeira, em virtude da inclusão da “Cláusula de Ação Coletiva – CAC”, conforme pode ser visto na planilha publicada pelo Tesouro Nacional no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br/divida_publica/downloads/soberanosinternet.xls. Atualmente, os títulos emitidos com CAC já representam nada menos que 65% da dívida externa pública em bônus.

A Cláusula CAC não foi objeto de aprovação pelo Congresso Nacional e nem de qualquer discussão ou sequer divulgação perante a sociedade brasileira, apesar de sua enorme relevância. Essa Cláusula significa abrir mão da soberania nacional, pois eleger foro estrangeiro para julgar e decidir sobre quaisquer conflitos relacionados aos títulos da dívida externa brasileira. Além disso, essa cláusula garante a uma maioria de credores o direito de decidir sobre as regras de uma futura renegociação. Desta forma, o FMI “lava as mãos” diante das crises das dívidas dos países do Terceiro Mundo - crises estas provocadas pela própria política do Fundo – uma vez que a CAC significa

entregar aos próprios credores privados o poder para definir como a dívida será paga.

Ainda mais absurda que a própria CAC foi a resposta do Ministério da Fazenda ao requerimento de informações nº 140/2006, da senadora Heloísa Helena (P-SOL/AL), que solicitava o conteúdo das CAC: “Relativamente ao conteúdo das cláusulas vigentes sobre os bônus, as informações serão complementadas posteriormente, tão logo concluído o processo de tradução dos contratos”. Ou seja: além de não revelar o conteúdo das cláusulas, ainda denunciou que os contratos foram assinados em língua estrangeira. Reenviado o requerimento, mais uma vez o governo encaminhou informações incompletas, que não incluíam o conteúdo das CACs.

Interessante notar que, enquanto as autoridades norte-americanas tinham pleno conhecimento do inteiro teor da Cláusula CAC e elogiavam, em entrevistas públicas, o governo brasileiro por adotá-la, aos senadores brasileiros, que possuem a competência constitucional de acompanhar as operações de endividamento externo, era negada informação sobre o conteúdo da referida cláusula.

O QUE ACONTECERIA SE A DÍVIDA FOSSE AUDITADA E ANULADA ?

Muitas pessoas afirmam que se o país deixasse de pagar a dívida, haveria uma grande crise econômica. A tabela abaixo mostra os argumentos neoliberais a favor do pagamento da dívida, e como estes argumentos não passam de falácia.

Os neoliberais dizem...	A realidade
<p>Não pagar a dívida é calote, é “dar o cano”</p>	<p>Não estamos defendendo o calote, mas uma AUDITORIA, para que se tenha acesso a toda a verdade sobre o endividamento brasileiro. Precisamos verificar quantas vezes já pagamos essa dívida, para que sejam devolvidos os recursos pagos a mais. Precisamos dar nome aos responsáveis por tamanha sangria de recursos e lesão ao povo brasileiro, quantificando e cobrando a dívida histórica, ecológica e social que nos são devidas pelas elites do sul e do norte.</p>
<p>A Argentina deixou de pagar a sua dívida em 2002 e por isso seu PIB caiu 11% naquele ano.</p>	<p>Na realidade, a crise argentina ocorreu porque ela seguiu à risca as propostas do FMI e insistiu em continuar pagando a dívida, e não porque deixou de pagá-la. Desde 1999, a Argentina já apresentava PIBs negativos, pois insistiu em manter uma política econômica imposta pelo FMI, que privilegiava o pagamento da dívida e sacrificava a atividade econômica, gerando pobreza e desemprego. Desde 2003, a Argentina apresenta uma taxa de crescimento econômico de cerca de 9% ao ano. Portanto, já compensou em várias vezes a queda do PIB de 2002 que, segundo os neoliberais, teria sido provocada pela moratória.</p>
<p>A Rússia entrou em crise após a moratória de 1998</p>	<p>O crescimento econômico russo é bem maior que o brasileiro.</p>
<p>Se deixarmos de pagar a dívida, vai parar de entrar dinheiro no país, e não teremos mais crédito.</p>	<p>Como vimos no início desta cartilha, o processo de endividamento tem provocado uma saída de recursos maior que entrada de novos recursos no país. Os empréstimos tomados servem para pagar empréstimos anteriores, e não para desenvolver o país. Portanto, se deixarmos de pagar a dívida, haverá mais recursos para se investir no desenvolvimento do país.</p>
<p>Se deixarmos de pagar a dívida, os países ricos irão nos retaliar, deixando de comprar nossos produtos.</p>	<p>Não seria interessante para os países ricos deixar de comprar nossos produtos, pois dependem deles para obterem matérias primas baratas, como minério e soja. Além do mais, a exportação destes produtos não beneficia o povo, mas principalmente uma elite de latifundiários e mineradoras privatizadas, como a Vale do Rio Doce.</p>

Estudo do FMI defende a moratória

O Relatório do FMI (Panorama Econômico Mundial, de set/2003), traz um estudo supreenfrente, não pelo seu conteúdo, mas pela sua origem: o próprio FMI. O estudo analisou 79 países, no período de 1970 a 2002. A partir desta base de dados, foram identificados 26 casos de grandes reduções de dívidas. Segundo o próprio FMI,

nada menos que 19 destas 26 reduções de dívida aconteceram por causa de moratórias, e apenas 7 casos se deveram ao tão recomendado “ajuste fiscal”. É uma conclusão sem precedentes, feita por uma instituição que sempre impôs a todos os países por ela “ajudados” um modelo único: o ajuste fiscal sem fim.

A dívida, os bens naturais, o meio ambiente e a concentração das terras

Para obter os dólares necessários ao pagamento da dívida, o país é obrigado a exportar produtos agrícolas e minerais. Para tanto, nossas matas são derrubadas para serem transformadas em grandes monoculturas, como a soja, cana-de-açúcar, eucalipto (celulose). Os pequenos camponeses são expulsos de suas terras por grandes empresas e latifundiários, acentuando a injustiça social. A Reforma Agrária é eternamente jogada

para o futuro, para não atrapalhar um modelo agrícola socialmente injusto e danoso ao meio ambiente, uma vez que monoculturas como a soja e eucalipto agridem a biodiversidade e sugam muito mais água do que a vegetação nativa. Por outro lado, os cultivos da agricultura familiar são caracterizados pela policultura e pela produção de alimentos, como leite, mandioca, arroz, feijão, ovos etc.

A dívida e as Mulheres

Os programas de privatizações e de diminuição dos gastos sociais, entre outros, impostos pelo FMI e o Banco Mundial para assegurar o pagamento da dívida externa, ameaçam os direitos básicos de todos os brasileiros/as. Quando o Estado abre mão da saúde, da educação, da segurança social da população, o peso destas tarefas recai principalmente sobre as mulheres, supondo que elas vão fazê-las sem nenhuma remuneração e multiplicando várias vezes seu trabalho.

As mulheres não somente são vítimas do machismo, do sexismo e da violência provocados pelo sistema patriarcal, mas também da miséria, da exploração e da exclusão que produz o modelo neoliberal e o endividamento. Nada menos

que 70% da população pobre do mundo é formada por mulheres, que ainda carregam o peso da reprodução social. O desemprego é maior entre as mulheres (14,4%) que entre os homens (9,1%). A renda média da mulher é muito menor que a do homem. Em media, as mulheres ganham 30% menos que os homens. As mulheres negras, 50% menos.

Devemos avançar na restauração, reparação e cobrança destas verdadeiras dívidas que o sistema capitalista e patriarcal tem com as mulheres. É por isso que exigimos a realização de auditorias integrais e participativas das dívidas, para determinar realmente quem deve o quê e demonstrar que um dos principais credores são as mulheres.

A Dívida, a Educação e a Saúde

A Dívida impede a oferta de serviços básicos, ao sugar a maior parte dos recursos públicos. Vemos isto quando falta educação de qualidade e em turno integral, quando os hospitais estão lotados de doentes nos corredores, ou morrendo

nas filas. Apesar de a Constituição Federal prever um mínimo de gastos na saúde e educação, o governo inventa diversos artifícios para não cumprir a lei, de modo a poder gastar mais com a dívida financeira.

Em 2007, o Governo Federal gastou:

R\$ 237 bilhões com a dívida

R\$ 40 bilhões com a saúde

R\$ 20 bilhões com a educação

Com os R\$ 237 bilhões gastos com a dívida em 2007, o governo poderia construir:

+ 474 mil postos de saúde

+ 95 mil novas escolas, com 800 vagas cada uma

AUDITORIA JÁ!!!

Depois de analisar nossa dívida pública, concluímos ser necessário falar sobre a Auditoria como uma alternativa:

A auditoria da dívida, ou a análise minuciosa de toda documentação relacionada às dívidas interna e externa, **é uma ferramenta essencial para que se conheça a dimensão do endividamento e todas as ilegalidades e ilegitimidades desse processo.** Será uma contribuição importante na luta contra o neoliberalismo e o imperialismo que tornam nosso país cada vez mais injusto e dependente.

Pagamos uma dívida sem saber de onde ela veio, quem a fez, quanto já foi pago, quem se beneficiou com ela e o que fez o FMI nesse processo.

A auditoria trará elementos para uma dessas alternativas: o não pagamento, o repúdio ou a anulação das dívidas injustamente cobradas; e poderá auxiliar-nos na formulação de estratégias de desenvolvimento sem empréstimos externos.

- A prova das ilegalidades dará bases para posições soberanas.



A auditoria da dívida externa é prevista na Constituição Federal, no artigo 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Não foi cumprido até hoje.

Objetivos da auditoria:

- mostrar a relação da dívida com os diversos problemas dos países, como: modelo tributário injusto e regressivo, redução dos benefícios da seguridade social, precariedade dos serviços de saúde, educação, segurança, habitação etc.;
- demonstrar que a dívida já foi amplamente paga;
- mostrar a co-responsabilidade dos empregadores, dos governos e dos grandes grupos econômicos, e levantar elementos para a punição dos crimes e violações dos direitos humanos;
- deixar claro como países e instituições credoras converteram-se em devedores de uma dívida social e ecológica com países e povos empobrecidos;
- revelar a relação entre a dívida, os tratados de livre comércio e a militarização, e como fazem parte do mesmo sistema;
- fortalecer a organização e a mobilização da sociedade frente à dívida;
- favorecer a elaboração de políticas e estratégias em nossos países para enfrentar a pretensão dos empregadores de condenar os povos a pagar indefinidamente a dívida, tornando-a não só ETERNA, mas um genocídio silencioso;
- fortalecer o movimento pelo repúdio e anulação dessa dívida já paga, e pela restituição do que já foi indevidamente pago, bem como pela reparação das conseqüências sociais e ecológicas.

Por que auditar a dívida?

De acordo com o artigo 52, inciso V, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal “autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios”.

Diante disso, em 2001, mediante a solicitação formulada pela “Auditoria Cidadã”, a Consultoria do Senado elaborou uma planilha-arquivo contendo 815 resoluções que versavam sobre endividamento externo. Forneceram essa listagem ao grupo de estudos da “Auditoria Cidadã”, e este, diante do grande número de resoluções, selecionou os empréstimos que tratavam dos temas Pobreza/Miséria e Energia Elétrica. Foram enviados 59 ofícios para Governos dos Estados, Tribunais de Contas Estaduais e da União, além de companhias de energia elétrica, solicitando informações sobre a efetividade do empréstimo e a destinação dos recursos. Desses, apenas 16 foram respondidos, destacando-se os seguintes:

I. O presidente do Tribunal de Contas do Rio Gran-

de do Sul, conselheiro Hélio Saul Mileski, informou que “a operação de crédito está resguardada pelo sigilo bancário, na forma da Lei 4.595/64”.

II. A Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE – informou que “as operações financeiras mencionadas nas Resoluções do Senado Federal não foram efetivadas por esta Companhia”.

III. O Tribunal de Contas de Roraima nos informou que é o Tribunal de Contas da União o órgão competente para controle e acompanhamento das contratações de operações de crédito, uma vez que é a República Federativa do Brasil que exerce o papel de garantidor/avalista nos referidos contratos.

IV. O presidente do Tribunal de Contas do Mato

Grosso do Sul informou que “nada foi encontrado naquele Tribunal de Contas que tratasse do assunto em questão”.

V. O presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco informou que “esta Corte de Contas não dispõe das informações solicitadas naquele expediente”.

Os demais ofícios encaminhados não mereceram resposta, até o momento. Em nossa avaliação, as respostas recebidas são uma boa amostra da necessidade de se auditar essa dívida.

Esse trabalho foi apenas o passo inicial, com o objetivo de verificar a destinação e aplicação dos recursos tomados. Há ainda um longo caminho a ser percorrido no sentido de buscar informações sobre a correta aplicação desses recursos e sobre a conclusão das obras financiadas, apurando-se eventuais desvios. Em alguns casos, é notória a não-conclusão de obras brasileiras financiadas externamente, tais como o Programa Nuclear e a Ferrovia do Aço, entre outros, que necessitam ser elucidados por meio de uma auditoria.

De posse da planilha-arquivo que relacionava as operações de crédito externo autorizadas pelo Senado Federal, por meio de Resoluções ali aprovadas, reivindicamos o acesso aos contratos relativos a tais operações.

Ao todo, foram localizados nos arquivos do Senado Federal apenas 238 contratos de endividamento correspondentes às 815 resoluções listadas. Isso sugere que nem sempre os contratos eram disponibilizados para a análise dos senadores; assim mesmo, contudo, aprovavam as operações por meio das resoluções. Os contratos encontrados repre-

sentam US\$ 42,7 bilhões, ou seja, apenas 20% do aumento do endividamento ocorrido de 1964 aos dias atuais.

O grupo de trabalho da “Auditoria Cidadã” tem solicitado cópias dos contratos faltantes junto aos demais órgãos competentes: Ministério da Fazenda (Procuradoria da Fazenda Nacional), Ministério Público Federal, inclusive por meio de requerimentos oficiais de parlamentares, sem, entretanto, ter êxito, até o momento. Isso é motivo para um repúdio da cidadania, pois a dívida é pública e todos os cidadãos têm direito de acesso a tais documentos.

Relativamente ao período de 1964 a 1987, verificou-se que não constava, na planilha fornecida pela Consultoria do Senado, nenhum contrato pertencente à esfera da União, a responsável pela maior parcela do endividamento externo brasileiro. Ou seja, a dívida externa do regime militar federal não foi aprovada pelo Legislativo. Em segundo lugar, muitos contratos de endividamento externo constantes na listagem foram localizados apenas em língua estrangeira, e muitos não foram sequer localizados.

O resultado da análise dos 238 contratos localizados mostrou que boa parte da dívida não foi devidamente analisada pelo Senado, pois foi constatada a existência de diversas cláusulas altamente lesivas à soberania nacional, que não poderiam ter sido aprovadas se tivesse ocorrido uma análise criteriosa de tais contratos.

Um resumo das cláusulas ilegítimas encontradas nos 238 contratos analisados e respectiva participação no valor total financiado, encontra-se transcrito no quadro a seguir:

**Cláusulas abusivas e sua participação percentual no total financiado,
considerando os 238 Contratos de endividamento disponibilizados pelo Senado
- 1964 a 2001**

Cláusula	%
Juros flutuantes	91,78
Todos os pagamentos da dívida deverão ser feitos livres de todos e quaisquer impostos ou taxas brasileiros.	77,19
Pagamento de juros sobre a parte não desembolsada do empréstimo	58,61
Foro estrangeiro (renúncia à soberania)	49,24
Implementação de Programa do FMI, Banco Mundial, BID ou BIRD	38,15
As obrigações do mutuário de pagar o principal, juros e demais obrigações do contrato e das notas constituem obrigações diretas e incondicionais e “pari-passu” com as obrigações existentes da mais elevada categoria do Mutuário. (ou seja: o pagamento da dívida deve vir antes de qualquer outro gasto, por mais importante que seja).	37,14
O Brasil não imporá quaisquer controles às saídas dos capitais.	34,05
Deve haver consentimento do credor para a concessão de garantias a outras dívidas. Caso sejam concedidas, este financiamento contará com garantias proporcionais.	34,05
Em caso de descumprimento de quaisquer cláusulas do Contrato, todos os pagamentos pendentes deverão ser feitos imediatamente.	34,05
Todas as comunicações e notificações referentes ao financiamento deverão ser feitas em língua inglesa.	34,05
O devedor deve fornecer informações sobre o resultado das privatizações (incluindo a metodologia de formação dos preços de venda das empresas estatais) uma semana após os leilões.	34,05
Os recursos do empréstimo só poderão ser utilizados para o pagamento de bens ou serviços originários de países selecionados pelos credores.	31,14
O devedor pagará taxa de inspeção ou supervisão geral – 0,5 a 1% do valor contratado.	12,11

Fonte: *Contratos disponibilizados pelo Senado Federal*

**Estas cláusulas constituem uma amostra das ilegalidades e ilegitimidades
do processo de endividamento.
Auditá-lo será um ato de respeito para com o povo brasileiro.**

Argumentos Jurídicos para o não pagamento da Dívida

A auditoria da dívida deve elaborar as provas necessárias para fundamentar o repúdio e a anulação judicial da dívida, com base no Direito Internacional. Assim, as auditorias cidadãs da dívida têm feito um esforço para compilar os princípios gerais do Direito que podem servir de base para esta anulação.

Devem ser apresentados os casos de violação de direitos humanos (saúde, educação, moradia) por pagamento da dívida externa à Corte Internacional, com base em Pactos Internacionais. Também devem ser denunciados à mesma Corte os casos de corrupção na contratação da dívida ou em sua utilização, bem como o aumento arbitrário de Juros.

Os princípios gerais do direito e do Direito Internacional podem dar sustentação para o não pagamento das dívidas contraídas pelos países em desenvolvimento. Algumas figuras jurídicas permitem que, em certas circunstâncias, um país deixe de efetuar pagamentos aos credores internacionais. Entre estas estão:

• A Dívida Odiosa

No período da Guerra Fria, por pressão internacional, foram introduzidos regimes totalitários em várias partes do mundo, com o fim de combater a possível “ameaça” de expansão comunista. Esses regimes, de um modo geral, receberam apoio financeiro internacional via concessão de empréstimos externos. Em muitos casos, os governantes se apropriavam desses valores, ou destes se utilizavam para manutenção do regime, ou até mesmo para reprimir a população. A esses casos a doutrina internacional chama de “Dívida Odiosa”, por ter sido contraída por um regime ditatorial e ilegítimo, que não trouxe benefícios para a nação e sua população.

A doutrina da Dívida Odiosa surgiu em 1927, por elaboração do russo Alexander Sack, ao observar o caso em que os Estados Unidos da América do Norte pediram a anulação da dívida cubana com a sua ex-metrópole, a Espanha. Tal perdão era sustentado pelo fato de a Espanha

ter imposto a dívida à sua colônia. A teoria é exemplificada também com os casos do México em 1867, de Cuba em 1898, da Prússia em 1919, da Costa Rica em 1923 e, recentemente, em 1998, com a anulação da dívida cobrada da Ruanda, concedida pelo Parlamento britânico, ao reconhecer que a dívida daquele país se destinou à aquisição de armamento utilizado contra sua população civil. Em 2003, o próprio governo Bush alegou que a dívida do Iraque era ilegal, uma vez que havia sido contratada por um ditador.

• Caso fortuito ou Força Maior

Há também duas circunstâncias que podem legitimar a decisão de um país de não pagar sua dívida. Uma delas é o que se chama de “Força Maior”. É um princípio do Direito que garante o não-pagamento no caso de o devedor apresentar um motivo relevante. Entre os motivos relevantes está esse: o fato de o devedor encontrar-se em situação que torne difícil ou impossível dispor de recursos para o pagamento de obrigação sem colocar em risco os direitos fundamentais dos seus cidadãos – vida, saúde, alimentação, segurança, moradia digna, trabalho e educação. O princípio da Força Maior refere-se, também, a eventos de origem natural - catástrofes, terremotos, inundações e outros. O outro princípio é o denominado “Caso Fortuito”. Nesse caso, acontecimentos de origem humana, como epidemias e guerras, são motivos que também respaldam o não-pagamento de dívidas de um país.

• Cláusula rebus sic stantibus

A teoria que o Direito convencionou chamar de rebus sic stantibus (“o mesmo estado de coisas”) condiciona o pagamento da dívida e o cumprimento das cláusulas contratuais à manutenção das mesmas condições econômicas vigentes na época em que o contrato foi assinado. Visa à proteção das partes contra fatos imprevisíveis, inclusive aqueles externos e que tenham influência ou ocasionem prejuízo injustificado

ao devedor, mas estejam fora do controle por parte do país. Ou seja: caso haja uma alteração significativa nas condições do endividamento - como a multiplicação das taxas de juros por parte dos credores internacionais e a elevação do risco país - é permitido ao devedor interromper o pagamento da dívida (por excessiva onerosidade da prestação).

Este argumento pode ser aplicado ao caso brasileiro, uma vez que, nos anos de 1979 a 1981, as taxas de juros incidentes sobre a dívida externa aumentaram quatro vezes! Este princípio jurídico também pode ser aplicado à “dívida interna” brasileira, que também possui juros flutuantes. Em alguns anos, como 1997 e 1998, esta taxa chegou a ser aumentada, subitamente, de 20%

para 40% ao ano. Com essa taxa de juros, uma dívida dobra em dois anos! Por esta razão, tanto a dívida externa como a dívida interna devem ser auditadas, para sabermos quanto foi pago a mais do que se devia por causa do estabelecimento de taxas de juros ilegais.

• **A Dívida Corrupta**

A corrupção da dívida se produz em sua fase de contratação e renegociação. Manifesta-se principalmente em taxas (“comissões”) ilegais e utilização de informação privilegiada por parte de funcionários ou seus assessores. Casos como os de Elliot e Peru Privatization Fund, no Peru, evidenciam este tipo de dívidas.

A DIMENSÃO ÉTICA DA DÍVIDA

Frente a tantas desigualdades e injustiças, convém considerar a dimensão ética da dívida e perceber como ela é imoral, ilegítima e ilegal.

A Dívida é Imoral

Várias perguntas surgem de imediato: Quais são os verdadeiros credores? Quem deve a quem: os pobres aos ricos ou os ricos aos pobres? O que devem as populações pobres da África, América Latina e Ásia aos credores ricos do Norte?

Na prática, os pobres pagam aos ricos. O dinheiro público dos impostos pagos pelos povos serve para pagar os juros aos ricos e não para atender às necessidades básicas dos mais pobres. Isso se chama um desvio – um roubo – do dinheiro dos pobres.

A dívida é imoral também porque gera pobreza e miséria, aumenta as desigualdades, ameaça e destrói vidas. A dívida exclui e mata. Os sofrimentos dos pobres e sua vida aniquilada são um grito desde as entranhas da terra ao infinito do céu. É o grito dos excluídos da vida. A dívida atinge antes de tudo os mais pobres, que sofrem sem ter nenhuma responsabilidade.

Outro traço imoral da dívida é seu caráter perma-

nente e excludente. A dívida é insustentável, um fardo insuportável para os pobres. Apesar de ser paga, a dívida aumenta. Poucos países conseguem libertar-se dela. Dívida das sociedades, dos países, da humanidade. É um elemento central de um sistema excludente. Bloqueia o desenvolvimento social, acaba com os poucos recursos disponíveis nos países pobres. Em muitos países, os governos gastam de 25% a 40% de seus orçamentos, ou mais, para pagá-la. Não gera riquezas. Os empréstimos são feitos para pagar, e ela continua crescendo. Cria-se um círculo vicioso. Ela hipoteca o bem-estar das gerações futuras.

E que dizer da dívida “odiosa”, feita por regimes autoritários ou ditatoriais, para comprar armas para reprimir o povo? Deve ser paga? Os credores têm a responsabilidade dos empréstimos que fizeram a governos antidemocráticos.

A dívida é ilegítima

Juros exorbitantes foram estabelecidos unilateralmente pelos credores. As negociações entre cre-

dores e devedores são sempre desiguais. Nos anos 80, juros abusivos, definidos pela administração Reagan, fizeram explodir a dívida externa e criaram imposições que pesam até hoje. A dívida, que continua aumentando, já foi paga várias vezes; a continuidade do pagamento é ilegítimo. Em maio de 2005, a Rede Jubileu Sul Brasil publicou o panfleto “Somos Credores, sim Senhor”, em que se mostra que, se a taxa de juros da dívida externa brasileira tivesse sido de 6% ao ano desde 1978 (mais que a média da taxa entre os países desenvolvidos), o Brasil teria um crédito de 161 bilhões de dólares.

A dívida é ilegítima também por falta de transparência. Os empréstimos que afetam muito a vida do povo são feitos sem consulta nenhuma à população. Ao contrário do que exige a Constituição (uma auditoria pública), o país não tem informação clara sobre um fator determinante de seu futuro. Sendo uma ameaça à Soberania Nacional, a dívida deve ser objeto de um debate nacional, para que a população possa se pronunciar.

É ilegítima, ainda, porque grande parte da dívida privada externa foi transformada em dívida pública. Para suportar e promover a atuação internacional de empresas brasileiras, o governo pagou (e continua pagando) parte da dívida delas, incrementando assim sua própria dívida pública interna. Para atrair dólares para pagar parte da dívida externa privada e sua própria dívida externa e interna, o governo teve de estabelecer taxas de juros muito altas, que

conseqüentemente aumentaram sua dívida.

Por outro lado, para promover a importação de equipamentos e bens, o Estado se colocou como fiador entre comprador e vendedor. Ora, muitas vezes as empresas importadoras se declaram incapazes de pagar o que compraram. O Estado paga a conta. Quando quer cobrar o reembolso do dinheiro que pagou, as empresas importadoras declaram que não têm como pagar, sob o risco de falência. É assim que grandes empresas devem centenas de bilhões de dólares (estima-se que se trata de aproximadamente 200 bilhões) ao Estado. São os “esqueletos da dívida”, bem escondidos, dos quais pouco se fala.

A dívida é ilegal

Imoral e ilegítima, a dívida, muitas vezes, também é ilegal. Contratos fraudulentos foram (e continuam sendo) firmados sem consulta aos parlamentares, mesmo quando a lei exige a aprovação do Parlamento antes da assinatura de um acordo.

Por todas estas razões, e outras, é necessário questionar: É justo exigir o pagamento da dívida ou pagá-la ao custo da vida do povo ou da soberania do país? Muitos setores da sociedade lutam contra o que consideram ser uma dívida imoral, ilegítima e ilegal, e por uma redefinição radical dos processos de endividamento que ajude a superar a crise.

Somos Credores SIM!
CREDORES de uma dívida
SOCIAL, HISTÓRICA, ECOLÓGICA E FINANCEIRA.
Fazer a AUDITORIA é devolver ao povo brasileiro tudo que tem direito.

A CAMPANHA “AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA”

O movimento brasileiro pela auditoria cidadã da dívida, inserido na Rede Jubileu Sul, nasceu do resultado do Plebiscito da Dívida Externa, realizado no Brasil em 2000. Mais de 95% dos brasileiros que participaram (cerca de 6 milhões de pessoas) votaram pela NÃO manutenção do acordo com o FMI, pela NÃO continuidade do pagamento da dívida externa sem a realização da auditoria pre-

vista na Constituição Federal e NÃO à destinação de grande parte dos recursos orçamentários aos especuladores. O movimento brasileiro pela auditoria cidadã da dívida tem por objetivo analisar o processo de endividamento do país, revelar a verdadeira natureza da dívida e, a partir daí, promover a popularização das discussões sobre o tema, tanto nacional quanto internacionalmente.

Principais Ações da Campanha Auditoria Cidadã da Dívida

Listamos, a seguir, alguns dos trabalhos que vêm sendo realizados, no sentido de trazer à tona a verdade sobre o processo de endividamento, desmascarando os mecanismos deste processo:

- Resgate de documentos das Comissões que analisaram o problema da dívida no Congresso Nacional em 1987 e 1989, e do Acordo celebrado com os bancos comerciais, finalizado em 1994;
- Estudo sobre a experiência da Auditoria em 1931;
- Análise e denúncia do erro anunciado pelo Banco Central em 2001, na contabilidade da Dívida;
- Publicação de Cartilhas em 2000, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006, e de vídeo em 2003;
- Organização de livro “Auditoria da Dívida Externa: Questão de Soberania”, em 2003
- Publicação de Boletins eletrônicos (www.divida-auditoriacidada.org.br)
- Acompanhamento do Orçamento da União e das propostas de renegociação da Dívida, denunciando a inclusão das Cláusulas de Ação Coletiva (CAC) nos títulos da dívida externa brasileira, a partir de abril de 2003;
- Análise da relação da Dívida com as propostas de “Livre Comércio”;
- Análise das Resoluções do Senado Federal e envio de correspondências para os Estados, Tribunais de Contas e empresas públicas, sobre a destinação de financiamentos externos;
- Busca e análise dos contratos de endividamento externo no Senado Federal;
- Estudos sobre o “Risco-país” e sobre os pagamentos antecipados ao FMI, Clube de Paris e títulos Bradies;
- Compilação de argumentos jurídicos que dão base ao não pagamento da Dívida;
- Atuação junto à Frente Parlamentar de Acompanhamento da Dívida, que obteve as assinaturas necessárias para a instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Auditoria da Dívida;
- Atuação junto à Ordem dos Advogados do Brasil, que entrou com Argüição por Descumprimento de Preceito Fundamental

nº 59/2004, que exige que o STF obrigue o Congresso a fazer a auditoria.

- Articulação internacional com entidades envolvidas no tema do endividamento público, divulgando a possibilidade de utilização da auditoria da dívida como uma ferramenta política que pode ser acionada conjuntamente por vários países;
- Atuação junto à Comisión para la Auditoria

Integral del Credito Público (CAIC) do Equador, criada pelo presidente Rafael Correa Delgado por meio do Decreto nº 472/2007.

- Participação em diversos Fóruns, seminários e em diversos eventos nacionais e internacionais, levando informações sobre o tema do endividamento público e relacionando a subtração dos recursos promovida pelos excessivos pagamentos impostos pelo endividamento com as carências sociais evidentes nos tempos atuais.

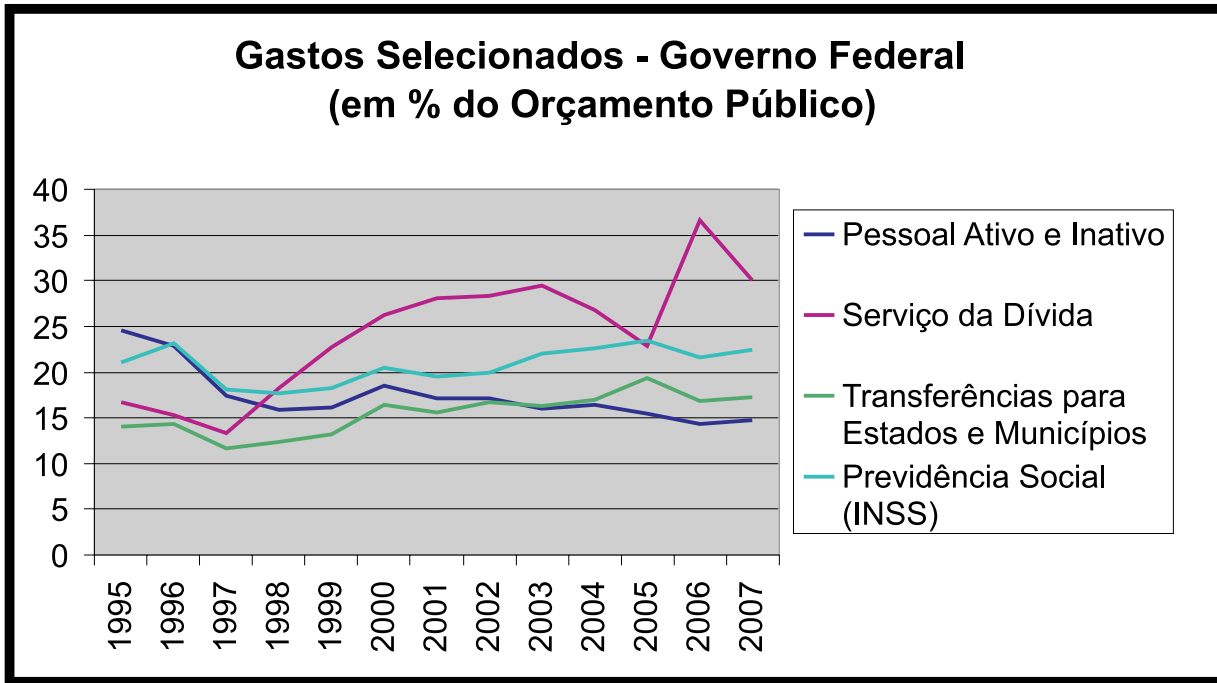
AUDITORIA OFICIAL DA DÍVIDA EQUATORIANA

Depois de 6 anos lutando para que a dívida seja auditada, a Campanha “Auditoria Cidadã da Dívida” obteve sucesso, apesar de que em outro país: dia 23 de julho de 2007, o governo do Equador criou a “Comissão para a Auditoria Integral do Crédito Público”. Esta Comissão conta com quatro representantes do governo equatoriano, doze representantes de organizações sociais nacionais e seis representantes de organizações internacionais, dentre estas a coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida, Maria Lucia Fattorelli. A Comissão buscará identificar as ilegitimidades do endividamento, para então justificar o não pagamento desta dívida e a devolução dos recursos pagos indevidamente. A auditoria também identificará os impactos perversos da dívida sobre as condições sociais e ambientais do Equador, uma vez que, assim como no Brasil, o endividamento provocou miséria, fome, desigualdades sociais e depredação ambiental.

A AUDITORIA CIDADÃ NO MUNDO

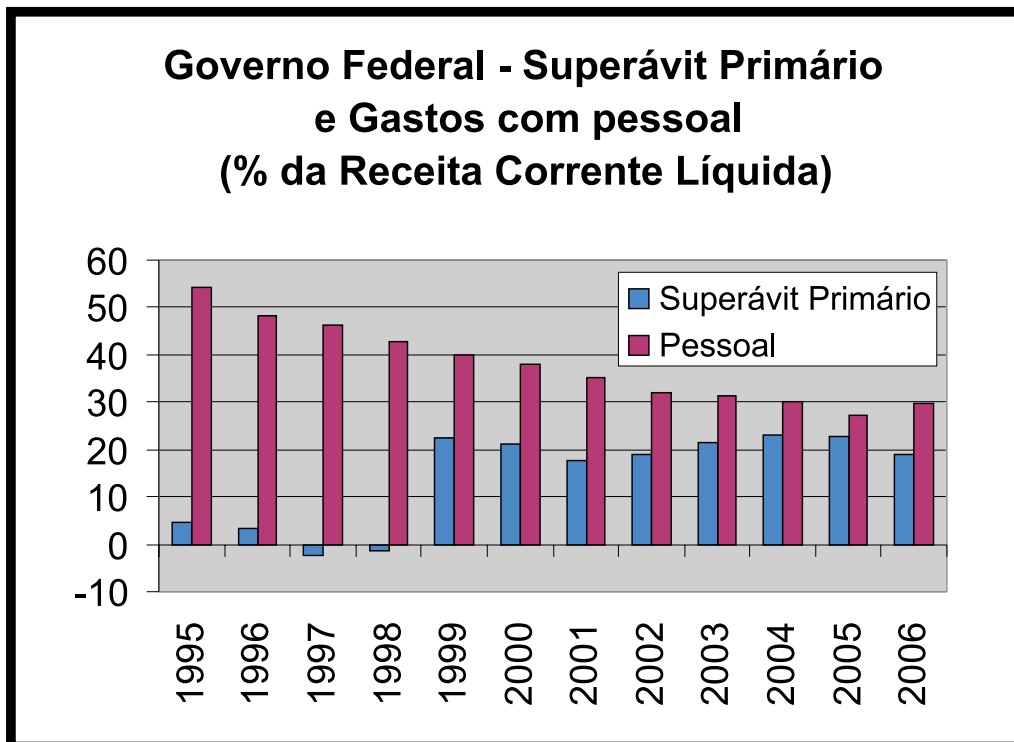
A exemplo da Auditoria Cidadã da Dívida no Brasil, movimentos sociais de vários países já formaram Auditorias Cidadãs. É o caso do Peru, Uruguai, Haiti e Filipinas. O Parlamento Italiano também tomou a iniciativa de realizar uma auditoria sobre os empréstimos concedidos pela Itália a outros países. Estas iniciativas mostram que a auditoria é uma alternativa soberana dos países contra a dominação exercida pela dívida, e visa o esclarecimento da verdade acerca do obscuro e questionável processo de endividamento em todo o mundo.

Veja como a dívida vem se tornando, cada vez mais, a prioridade dos gastos públicos, em detrimento dos gastos sociais.



Fonte: Tesouro Nacional. Elaboração: Silvana Campos e Núcleo da Auditoria Cidadã em São Paulo

Veja como a despesa com pessoal caiu nos últimos anos, para dar lugar ao Superávit Primário, sacrificando a toda a população que busca algum serviço público e não encontra atendimento adequado.



Fonte: Banco Central e Ministério do Planejamento (Boletins de Pessoal)

PARTICIPE DA AUDITORIA CIDADÃ

Na página da Auditoria Cidadã da Dívida (www.divida-auditoriacidada.org.br) há informações sobre como as pessoas, entidades e movimentos sociais podem participar da Auditoria Cidadã da Dívida, nacionalmente ou em seus respectivos estados. Na página estão divulgados trabalhos realizados em âmbito nacional e os resultados dos trabalhos já realizados por alguns grupos formados nos estados.



REDE JUBILEU SUL/BRASIL

Auditoria
Cidadã da Dívida

Patrocínio:



Federação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil - FENAFISP
 Sindicatos e Delegacias Sindicais filiados à Fenaafisp: SINDIFIS/AL e APFAL, SINDIFIS/BA,
 SINDIFIS/CE, SINDIFIS/DF, SINDIFIS/GO e AGORF, SINDIFIS/MA, SINDIFIS/MG,
 SINDIFIS/PE, SINDIFIS/PI, SINDIFIS/RN, SINDIFIS/RJ, SINDIFIS/RJ, SINDIFIS/RJ,
 SINDIFIS/RJ, SINDIFIS/RJ, SINDIFIS/RJ, SINDIFIS/RJ, SINDIFIS/RJ, SINDIFIS/RJ, SINDIFIS/RJ



CÁRITAS
BRASILEIRA



TRIBUTOS A CIDADANIA



SINASEFE
Filiado à CEA e à Conutas



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia



Sindicato dos Servidores do
Poder Legislativo e do Tribunal
de Contas do Distrito Federal



Filiado à *Codace*



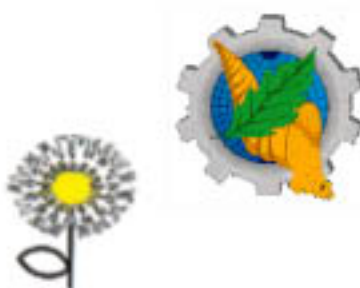
SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO DISTRITO FEDERAL



Relação, Cidadania e Democracia



Centro MCA, Vida Eterna e a Militância



Pastorais Sociais

Sindicato dos
Economistas do
Distrito Federal



Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores
em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social

UMNA

Unidade de Mobilização Nacional pela Anistia

PROGRAMA JUSTIÇA ECONÔMICA

IBRADES

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento



Conselho
Indigenista
Missionário

A VIDA ACIMA DA DÍVIDA!

REDE JUBILEU SUL/BRASIL

Rua Abolição, 227 - 2º andar - Bairro Bela Vista

São Paulo - SP - CEP 01319-010

Fone: (11) 3112-1524 / Fax: (11) 3105 9702

www.jubileubrasil.org.br / jubileubrasil@terra.com.br

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

SAS, Quadra 5, Lote 7, Bloco N - 1º andar - Brasília - DF

Cep - 70070-939 - Edifício OAB - Brasília - DF

Telefone (61) 2193-9731 - (61) 8147-1196

auditoriacidada@terra.com.br / www.divida-auditoriacidada.org.br